



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.879.580,69.

LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014¹. (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014²)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO Nº 671/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODELO DE DISPUTA: ABERTO**

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PIRACAIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/07/2025 09:00h até 24/07/2025 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/07/2025 às 10:00h.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

² Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: www.piracaia.sp.gov.br/legislacao

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para suprir as necessidades dos Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da

proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ***Para os lotes 151 A 295, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valores unitários dos itens e totais;

5.1.2. Marca/Fabricante

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.3. **O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.16.2.2. empresas brasileiras;

6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 7.2.1. conter vícios insanáveis;
- 7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital;*
- 7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a - Registro comercial, no caso de empresa individual;

b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal
- d) Regularidade perante a Fazenda estadual
- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);

b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.

b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.
- 12.11. Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**
- 12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 12.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido
- 12.12.3. ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços
- 12.12.4. ANEXO IV – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 12.12.5. ANEXO V – Declaração de que não emprega menor
- 12.12.6. ANEXO VI – Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte

Piracaia, 10 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de Escritório, para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura, entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. NATUREZA: Material de consumo

1.3. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades de materiais de escritório foi baseada na análise das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, considerando os seguintes fatores:

- **Histórico de consumo:** levantamento das quantidades utilizadas em exercícios anteriores para identificação de padrões de uso;
- **Quantidade de materiais existentes:** verificação dos estoques atuais, visando evitar aquisições desnecessárias;
- **Frequência de substituição:** análise da periodicidade com que os materiais precisam ser repostos, conforme o tipo de uso;
- **Atendimento de diversos setores:** consideração da demanda contínua de departamentos;
- **Prevenção de falta de suprimento:** dimensionamento que assegure a continuidade das atividades administrativas e operacionais;

- **Flexibilidade na aquisição:** estimativa adequada ao modelo de registro de preços, permitindo ajustes conforme a demanda real.

Com base nesses critérios, a estimativa apresentada busca assegurar o fornecimento adequado, contínuo e eficiente dos materiais, evitando tanto a escassez quanto o excesso. Essa abordagem promove o equilíbrio entre disponibilidade, planejamento e controle de gastos públicos, garantindo que a aquisição seja feita de forma responsável, transparente e compatível com as reais necessidades dos setores da administração municipal.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Máximo unitário | Valor Total Estimado |
|------|---|---------|------------|-----------------------|----------------------|
| 1 | ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA - METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA CORES SORTIDAS NO FORMATO REDONDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 MM, CAIXA DE 50 UNIDADES. | CX | 859 | 9,84 | 8.452,56 |
| 2 | APONTADOR LÁPIS METAL - APONTADOR METÁLICO COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS LÂMINA RESISTENTE, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO ALTURA: 10MM, LARGURA: 14MM, COMPRIMENTO: 24MM. FORMATO RETANGULAR | UN | 1140 | 2,85 | 3.249,00 |
| 3 | ARQUIVO MORTO POLIONDA - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS CORES VARIADAS MEDINDO APROX.: 36CM X 25CM X 13,3CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) | PAC | 1533 | 424,58 | 650.881,14 |
| 4 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 15MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 45 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 180 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. | EMB | 1775 | 40,10 | 71.177,50 |
| 5 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO QUADRADO, DE 76MM X 76MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 90 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 450 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS. | EMB | 1779 | 20,79 | 36.984,81 |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|--------|-----------|
| 6 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 38MM X 50MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 400 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. | EMB | 1770 | 28,46 | 50.374,20 |
| 7 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 102MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 1 BLOCO NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 BLOCO. | EMB | 1759 | 27,27 | 47.967,93 |
| 8 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO DE SETA, DE 42MM X 12MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 500 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS. | EMB | 1761 | 24,65 | 43.409,34 |
| 9 | BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, C/POSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS - CAIXA COM 40 UNIDADES. | CX | 1015 | 23,53 | 23.879,57 |
| 10 | CADERNO CAPA DURA ¼ - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 48 FOLHAS, TAMANHO: 1/4 140MM X 200MM | UN | 2578 | 6,75 | 17.401,50 |
| 11 | CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 98 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM. | UN | 2586 | 11,75 | 30.385,40 |
| 12 | CAIXA ORGANIZADORA - 40 LITROS, TRANSPARENTE | UN | 334 | 106,40 | 35.537,60 |
| 13 | CAIXA ORGANIZADORA - 56 LITROS, TRANSPARENTE | UN | 333 | 158,95 | 52.930,35 |
| 14 | CAIXA ORGANIZADORA DE MESA TRIPLA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ORGANIZADOR DE MESA BASE EM POLIESTIRENO ARTICULÁVEL, 3 BANDEJAS. TAMANHO DOS COMPARTIMENTOS COMPATÍVEIS COM PAPEL OFÍCIO: A4. COR: CRISTAL | UN | 12 | 65,90 | 790,80 |
| 15 | CALCULADORA DE MESA - CARACTERÍSTICAS: 12 DÍGITOS GRANDES, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), PORCENTAGEM, TECLA INVERSOR DE SINAL + / -, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO, COR: CINZA-CLARO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 13CM, ALTURA: 4.5 CM. | UN | 460 | 42,78 | 19.678,80 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|------------|
| 16 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 2526 | 57,63 | 145.573,38 |
| 17 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 2514 | 56,50 | 142.041,00 |
| 18 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 2506 | 51,47 | 128.983,82 |
| 19 | CANETA HIDROGRAFICA AZUL - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1187 | 50,16 | 59.539,92 |
| 20 | CANETA HIDROGRAFICA PRETA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1176 | 49,91 | 58.694,16 |
| 21 | CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1173 | 57,84 | 67.846,32 |
| 22 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA – PONTA CHANFRADA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, NÃO CONTÉM PVC, TRAÇO 1,5MM A 3,5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1771 | 16,99 | 30.089,29 |
| 23 | CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P). | UN | 967 | 25,28 | 24.445,76 |
| 24 | CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS COLORIDAS – CHAVEIROS DE POLIESTIRENO, DE CORES SORTIDAS COM ETIQUETAS BRANCAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 9 | 43,41 | 390,69 |

| | | | | | |
|----|--|----|------|-------|-----------|
| 25 | CLIPS Nº 2/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 3 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 725 UNIDADES. | CX | 2604 | 32,26 | 84.005,04 |
| 26 | CLIPS Nº 8/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 6 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 137 UNIDADES. | CX | 2546 | 29,28 | 74.546,88 |
| 27 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1189 | 24,29 | 28.880,81 |
| 28 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1189 | 43,31 | 51.495,59 |
| 29 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1186 | 43,06 | 51.069,16 |
| 30 | COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS - À BASE DE ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA; TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 903 | 25,99 | 23.468,97 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------------|
| 31 | COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE, DEVENDO CONSTAR A INDICAÇÃO NOMINAL, RELATIVA A QUANTIDADE LÍQUIDA EM UNIDADES LEGAIS DE MASSA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1197 | 20,62 | 24.684,87 |
| 32 | COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15 - EM AÇO LATONADO/GALVANIZADO - TAMANHO: 100 X 5MM CAPACIDADE MINIMO DE 450 FOLHAS, CAIXA COM 72 UNIDADES. | CX | 855 | 33,11 | 28.309,05 |
| 33 | CORRETIVO LÍQUIDO - COR BRANCA, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, FRASCO COM VOLUME DE 18ML. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO, COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPA ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCOS, DEVENDO CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 861 | 37,40 | 32.201,40 |
| 34 | DUPLA FACE 19 X 50 - DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, PRODUTO PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM REFORÇO DE POLIÉSTER INCORPORADO AO PRODUTO QUE FACILITA SEU MANUSEIO E INSTALAÇÃO, A BASE DE ÉSTERES DE MONÔMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROPORCIONAR ALTO TATO E BOA ADESÃO A SUPERFÍCIES DE ALTA E BAIXA ENERGIA, PRODUTOS APRESENTADOS EM FORMA DE ROLOS E QUE SÃO PROTEGIDOS POR UM FILME TRATADO COM SILICONE QUE TORNA O LINER DE FÁCIL DESTACAMENTO, PACOTE COM 6 UNIDADES. | PAC | 1707 | 42,73 | 72.940,11 |
| 35 | ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18 - SUPER-RESISTENTE, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL – CAIXA COM 100 GRAMAS. | CX | 1008 | 9,21 | 9.283,68 |
| 36 | ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM - ENVELOPE BRANCO, CARTA OFICIO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 843 | 212,45 | 179.095,35 |
| 37 | ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM - ENVELOPE SACO KRAFT, CAIXA COM 250 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 2509 | 94,89 | 238.079,01 |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|------------|
| 38 | ESTILETE LARGO 18MM - ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA REFORÇADO E SEGURO 18 MM DE LARGURA. | UN | 922 | 22,47 | 20.721,20 |
| 39 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 06 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 2532 | 77,23 | 195.546,92 |
| 40 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 2493 | 80,84 | 201.534,12 |
| 41 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 126 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 2492 | 95,33 | 237.562,36 |
| 42 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 2495 | 91,93 | 229.365,92 |
| 43 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 2493 | 77,28 | 192.659,04 |
| 44 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO - ALTA DURABILIDADE, MATERIAL EM METAL GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15CM X 2CM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 844 | 29,13 | 24.585,72 |
| 45 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65 - DIMENSÕES: 12 MM X 65 M, COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PAC | 1764 | 33,51 | 59.111,64 |
| 46 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 - DIMENSÕES: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 5 UNIDADES. | PAC | 1794 | 29,53 | 52.974,58 |
| 47 | FITA CORRETIVA - 10 METROS X 4 MM, CORREÇÃO A SECO (NÃO SENDO NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS: FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA ESFEROGRÁFICA, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA PROTETORA: PROTEGE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 2695 | 72,98 | 196.681,07 |
| 48 | FITA CRÉPE 19 X 50 - DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, SATURADO QUE PASSA POR UM PROCESSO QUE O TORNA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, INDICADO PARA USO EM GERAL, PACOTE COM 6 UNIDADES. | PAC | 1772 | 46,56 | 82.504,30 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------------|
| 49 | FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA 100 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. | UN | 863 | 66,81 | 57.657,03 |
| 50 | FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA ATÉ 20 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. | UN | 900 | 111,26 | 100.134,00 |
| 51 | GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO - RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS: COMPACTO E FUNCIONAL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ALTURA: 4 A 14 MM, LARGURA: 11,3 MM, ESPESSURA DO GRAMPO: 0,7 MM, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM, GRAMPOS U DE 10 A 12 MM E GRAMPOS T DE 10 A 14 MM, COM CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA. | UN | 840 | 79,05 | 66.402,00 |
| 52 | GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, GRAMPO 26/6 , APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, GRAMPEEAR ATÉ 50 FOLHAS COM GRAMPO 26/6, MEDIDAS: C:18 X L:4 X A:6,5CM, GARANTIA: 12 MESES | UN | 1004 | 74,12 | 74.416,48 |
| 53 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE. ESTRUTURA METÁLICA SÓLIDA E GRIP EMBORRACHADO, PERFURA ATÉ 100 FOLHAS, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSÃO: 30 X 7.5 X 24 CM; 1.39 QUILOGRAMAS, UTILIZA GRAMPOS: 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, COR PRETO. | UN | 948 | 100,02 | 94.818,96 |
| 54 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR – GRAMPO 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 953 | 50,78 | 48.393,34 |
| 55 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR – GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 1151 | 34,56 | 39.778,56 |
| 56 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO – GRAMPO 7 MM GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 840 | 52,54 | 44.133,60 |
| 57 | GRAMPO TRILHO – MATERIAL: POLIETILENO, 80MM DE HASTE E 235MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHA, TRAVA: 110 MM COMPRIMENTO X 10 MM LARGURA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 2514 | 22,88 | 57.520,32 |
| 58 | GRAMPO TRILHO – PRATA, 80MM, MATERIAL: ALUMÍNIO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADE. | CX | 2526 | 23,55 | 59.487,30 |
| 59 | LÁPIS DE COR - COM PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR E COM CORES FORTES E VIBRANTES. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES. | CX | 1779 | 9,98 | 17.747,93 |
| 60 | LÁPIS PRETO Nº 02 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA, EXTRA MACIO E RESISTENTE, GRAFITE INTEI RIÇO, CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEI RIÇO EM MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES. | CX | 2498 | 79,01 | 197.370,35 |

| | | | | | |
|----|---|------|------|--------|--------------|
| 61 | LIVRO ATAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC (CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL ESTIMULA MELHORIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS NOS SETORES FLORESTAL E AGROPECUÁRIO), FORMATO: 200MM X 298MM, GRAMATURA: 56 G/M ² , CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS. | UN | 2544 | 26,94 | 68.535,33 |
| 62 | LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO ¼, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, COR PRETA E AZUL. | UN | 589 | 27,65 | 16.285,85 |
| 63 | MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1189 | 42,80 | 50.889,20 |
| 64 | MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1183 | 43,67 | 51.661,61 |
| 65 | MOLHA DEDO - UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. CAPA E TAMPA PLÁSTICO - PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12 G. | UN | 437 | 4,46 | 1.949,02 |
| 66 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE – PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 40CM. | PCT | 2481 | 39,33 | 97.577,73 |
| 67 | PAPEL FOTOGRÁFICO – TAMANHO A4, 230G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2485 | 69,69 | 173.179,65 |
| 68 | PAPEL PARDO – 80G/M2, 60 X 150CM | ROLO | 1658 | 174,32 | 289.022,56 |
| 69 | PAPEL SULFITE – PAPEL DE 1ª QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, PERMITINDO MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, PAPEL PRODUZIDO A PARTIR DO CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL E FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O MAIS ELEVADO GRAU DE BRANCURA, TAMANHO: A4 - 210 X 297MM, GRAMATURA: 75G, EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL, CONFIANÇA DE NÃO ALIMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS FOLHAS NA IMPRESSORA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, CAIXA COM 5000 FOLHAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. | CX | 4856 | 371,21 | 1.802.594,89 |

| | | | | | |
|----|---|-----|------|--------|-----------|
| 70 | PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L. – PASTA LOMBO: 60MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 34 X 29 X 6CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES. | PAC | 876 | 92,86 | 81.345,36 |
| 71 | PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L. – PASTA LOMBO: 80MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 35 X 29 X 7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES. | PAC | 891 | 101,75 | 90.659,25 |
| 72 | PASTA CATÁLOGO – PASTA CATÁLOGO PRETA EM PVC, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, TAMANHO OFÍCIO E FIXAÇÃO POR 4 GRAMPOS TIPO PARAFUSOS PERMITINDO AJUSTAR A QUANTIDADE DE PLÁSTICOS, COM VISOR PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES: 245MM X 335MM. | UN | 901 | 26,34 | 23.732,34 |
| 73 | PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM. | UN | 949 | 8,06 | 7.648,94 |
| 74 | PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,80MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM. | UN | 957 | 14,32 | 13.704,24 |
| 75 | PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL - PASTA L CRISTAL EM TAMANHO OFÍCIO FABRICADA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 335, LARGURA: 0,15, ALTURA: 225, ESPESSURA: 0,15, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PAC | 1910 | 17,01 | 32.489,10 |
| 76 | PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 340 X 245. | UN | 894 | 6,62 | 5.918,20 |
| 77 | PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,55MM, DIMENSÕES: 340 X 245. | UN | 1193 | 11,02 | 13.146,86 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------------|
| 78 | PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICA TRANSPARENTE MATERIAL: PLÁSTICO. PARA FOLHAS DE TAMANHO A4. DIMENSÕES: 33CM DE COMPRIMENTO, 23CM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. | UN | 28 | 43,23 | 1.210,39 |
| 79 | PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLÁSTICA E REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, POSSUIR 8 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS, HASTE MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 170 A 200GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 849 | 149,31 | 126.764,19 |
| 80 | PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 16 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 13MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL. | UN | 38 | 25,29 | 961,02 |
| 81 | PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL. | UN | 666 | 38,19 | 25.434,54 |
| 82 | PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 2238 | 28,52 | 63.820,44 |
| 83 | PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS | EMB | 2253 | 33,39 | 75.237,07 |
| 84 | PILHA ALCALINA C EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 248 | 35,80 | 8.878,40 |
| 85 | PILHA ALCALINA D EMBALAGEM COM 02 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 233 | 49,52 | 11.538,16 |
| 86 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 844 | 55,19 | 46.580,36 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|------------|
| 87 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 93 | 52,45 | 4.877,49 |
| 88 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 841 | 52,51 | 44.160,91 |
| 89 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 842 | 52,51 | 44.213,42 |
| 90 | PRANCHETA – MODELO DUREX, OFÍCIO COM PRENDEDOR ZINCADO, 340 X 230MM. | UN | 835 | 38,04 | 31.763,55 |
| 91 | PRANCHETA A4 - PRANCHETA A4 EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR DE METAL E RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA. | UN | 12 | 22,00 | 264,00 |
| 92 | QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM - CANTONEIRA SOFT COLORS EM POLIETILENO, ACOMPANHA PORTA CANETA COLORS EM PVC (15 CM DE COMPRIMENTO), MOLDURA MDF SOFT COLORS REVESTIDO COM MELAMINA (1,2 CM DE ESPESSURA E 1,8 CM DE FRENTE) TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE, USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO, KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL. | UN | 531 | 143,43 | 76.162,77 |
| 93 | RÉGUA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA EM 30CM OFERECENDO RESISTÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL). | UN | 1070 | 3,80 | 4.066,00 |
| 94 | SACO PLÁSTICO - PRODUZIDO COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, BORDA REFORÇADA, UM MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, BRILHOSO E QUE NÃO AMASSA, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA: GROSSA, 4 FUROS NA PARTE LATERAL, DIMENSÕES: - 36 X 27 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 400 UNIDADES. | PAC | 2511 | 186,86 | 469.205,46 |
| 95 | TESOURA PEQUENA 13CM - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO. | UN | 1368 | 4,35 | 5.950,80 |
| 96 | TESOURA USO GERAL 8” - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO. | UN | 918 | 25,21 | 23.142,78 |
| 97 | TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: AZUL, 40ML. | UN | 867 | 8,12 | 7.040,04 |
| 98 | TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: PRETO, 40ML. | UN | 870 | 8,14 | 7.081,80 |
| 99 | APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 1 CM). | UN | 363 | 10,22 | 3.709,86 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|------|--------|------------|
| 100 | BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | UN | 1146 | 25,34 | 29.039,64 |
| 101 | BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO – FITILHO DE PLÁSTICO 10MM X 600 M RESISTENTE MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) PESO: APROXIMADAMENTE 1000 GRAMAS METRAGEM: 1000 METROS A UNIDADE. | UN | 842 | 43,41 | 36.551,22 |
| 102 | LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS; - FORMATO VERTICAL 21,5 X 31 CM; - PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE; - TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE E VERSO; - PAPEL: BRANCO 63 GRAMAS; - CAPA FLEXÍVEL | UN | 516 | 29,86 | 15.407,76 |
| 103 | SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM FECHAMENTO EM ZIP DE PRESSÃO, MAIS PRATICIDADE E EFICIÊNCIA, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO: 30 X 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PAC | 929 | 80,36 | 74.650,84 |
| 104 | ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM - ENVELOPE PARA PRONTUÁRIOS CONFECCIONADO EM PAPEL PARDO, CAIXA COM 500 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 1671 | 209,42 | 349.940,82 |
| 105 | BASTÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM, PACOTE COM 1KG APROX. 36 BASTÕES | PAC | 1032 | 85,95 | 88.700,40 |
| 106 | CAVALETE FLIP CHART - EM MADEIRA 1,80 ALTURA 0,90 | UN | 590 | 126,15 | 74.428,50 |
| 107 | FLIP CHART – BLOCO COM PICOTE; MEDIDA: 64 X 88CM; GRAMATURA: 56G; QUANTIDADE: 50 FOLHAS. COR BRANCA | BLOCO | 846 | 58,25 | 49.279,50 |
| 108 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A3 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 8 | 30,07 | 240,56 |
| 109 | REVOLVER DE COLA QUENTE – PISTOLA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11MM X 30 CM, POSSUIR SUPORTE PORTA PINGO RETRÁTIL, QUE SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO, EVITANDO DANOS À SUPERFÍCIE E SUJEIRA, CONTA COM BICO PROTETOR DE SILICONE, QUE PROTEGE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS, OFERECENDO SEGURANÇA DURANTE O USO, PISTOLA IDEAL PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS. | UN | 854 | 44,42 | 37.934,68 |
| 110 | COLA DE MADEIRA – 250G, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 826 | 96,74 | 79.907,24 |
| 111 | COLA DE SILICONE LÍQUIDA – 100G, PARA USO EM TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO, SUA APLICAÇÃO É PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 826 | 119,26 | 98.508,76 |
| 112 | LÁPIS CARVÃO - LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO ESCOLAR. | UN | 900 | 19,10 | 17.190,00 |
| 113 | LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO - DIMENSÕES 32X32X2 COM NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS NUMERADAS TIPO DE CAPA: MOLE. | UN | 497 | 29,59 | 14.706,23 |
| 114 | LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - FORMATO 154MM X 215MM CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 750G/M, REVESTIDO DE PAPEL COUCHÊ 115G/M PLASTIFICADO, TAMANHO ¼. | UN | 516 | 38,32 | 19.773,12 |
| 115 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 864 | 25,78 | 22.273,92 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|--------|------------|
| 116 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 180G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 843 | 30,44 | 25.660,92 |
| 117 | TECIDO TNT CORES VARIADAS – TIPO TNT, ARMAÇÃO TÊXTIL, COMPOSTO DE 100% POLIUTERANO, NÃO TEXTURIZADO, PESANDO 50G/M2 APROXIMADAMENTE, COM 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50M CADA. | ROLO | 1654 | 15,67 | 25.918,18 |
| 118 | CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POROSA, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | EMB | 2475 | 51,65 | 127.833,75 |
| 119 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4. | UN | 1650 | 0,73 | 1.204,50 |
| 120 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, TAMANHO A4. | UN | 1650 | 1,39 | 2.293,50 |
| 121 | CARTOLINAS DE CORES VARIADAS – 150 G/M2, 500 X 660 | UN | 2475 | 1,97 | 4.875,75 |
| 122 | COLA DE ISOPOR – 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVILINA EM SOLUÇÃO ALCÓOLICA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 825 | 22,62 | 18.661,50 |
| 123 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 1650 | 41,27 | 68.095,50 |
| 124 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 1650 | 64,79 | 106.903,50 |
| 125 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 1650 | 60,24 | 99.396,00 |
| 126 | FOLHAS E.V.A. CORES VARIADAS – MEDINDO 60X40, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 2475 | 54,14 | 133.996,50 |
| 127 | LÁPIS DE COR JUMBO - TRIANGULAR GIGANTE 12 CORES VIVAS, DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS EM FASE PRÉ-ESCOLAR, FORMATO MAIS ERGONÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO, PRODUTO ATÓXICO: SEGURO PARA CRIANÇAS, MINA DE NO MÍNIMO 4 MM, PONTA GROSSA, ALTA QUALIDADE E RESISTENTE. | CX | 2475 | 60,98 | 150.925,50 |
| 128 | LIVRO PONTO DOCENTES - CONTENDO 208 FOLHAS, MODELO 40057, ALTURA: 1,2CM, LARGURA: 29,5CM, COMPRIMENTO: 31,5CM, GRAMATURA: 0,73KG. (SEGUE MODELO EM ANEXO) | UN | 511 | 119,50 | 61.064,50 |
| 129 | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS – 180 G/M2, 480 X 660MM | UN | 2475 | 9,44 | 23.364,00 |
| 130 | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS – 90CM X 100MPOLI, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 2475 | 82,02 | 202.999,50 |
| 131 | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS – 120G/M2, 500 X 650MM | UN | 2475 | 2,47 | 6.113,25 |
| 132 | PAPEL CREPOM DESCRIÇÃO: PAPEL CREPOM PARA USO EM ATIVIDADES EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE AMBIENTES E CONFECÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. DIMENSÕES DA FOLHA: 48 CM X 2 M (OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL) CORES: SORTIDAS (OU ESPECIFICAR CORES, SE NECESSÁRIO) TEXTURA: ONDULADA, COM BOA ELASTICIDADE E MALEABILIDADE GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 30G/M². | UN | 2700 | 3,23 | 8.721,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|--------|-----------|
| 133 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS – 500 X 600MM. | UN | 825 | 0,93 | 767,25 |
| 134 | PAPEL SULFITE CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4 (210X297 MM), GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, PAPEL ALCALINO, NÃO RECICLADO, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEX. | PCT | 2475 | 18,88 | 46.728,00 |
| 135 | ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA EM POLIÉSTER, 5 CM, COM SUPORTE METÁLICO E CABO PLÁSTICO. | UN | 825 | 4,12 | 3.399,00 |
| 136 | TINTA TEMPERA GUACHE - POTE COM 500ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM SELO DO INMETRO. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, CORES VARIADAS. | UN | 2475 | 16,58 | 41.035,50 |
| 137 | BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER OFFSET A0 – BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER OFFSET A0, ROLO COM 2 POLEGADAS DE DIÂMETRO, GRAMATURA DE 75G/M², DIMENSÕES 910MM X 50M. | ROLO | 2 | 115,99 | 231,98 |
| 138 | ESCALIMETRO TRIANGULAR GRANDE -ESCALIMETRO TRIANGULAR. ESCALIMETRO DE 30 CM, FORMATO TRIANGULAR E ESCALAS GRAVADAS EM BAIXO RELEVO. ESCALAS: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125 TRÊS FACES DIFERENCIADAS POR TIRAS COLORIDAS COLOCADAS ENTRES AS ESCALAS (VERDES, AZUIS E VERMELHAS) COM CORPO EM RESINA BRANCO | UN | 3 | 34,89 | 104,67 |
| 139 | ESCALIMETRO TRIANGULAR PEQUENO -ESCALIMETRO TRIANGULAR. ESCALIMETRO DE 15 CM, FORMATO TRIANGULAR E ESCALAS GRAVADAS EM BAIXO RELEVO. ESCALAS: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125. TRÊS FACES DIFERENCIADAS POR TIRAS COLORIDAS COLOCADAS ENTRES AS ESCALAS (VERDES, AZUIS E VERMELHAS) COM CORPO EM RESINA BRANCO. | UN | 2 | 30,30 | 60,60 |
| 140 | LUPA DE MÃO - LUPA DE MÃO 90MM COM CABO LENTE ZOOM AUMENTO. ESTRUTURA EM POLIESTIRENO E LENTE DE AUMENTO TRANSPARENTE. DIMENSÕES DA LUPA: 09,0 X 1,5 X 17,5 CM. COR: PRETO | UN | 1 | 17,60 | 17,60 |
| 141 | PAPEL CARBONO A4 -O PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO, FORMATO A4. PAPEL UNITARIO. PASTA/ PACOTE COM 100 FOLHAS COR: AZUL. | PCT | 1 | 95,96 | 95,96 |
| 142 | PAPEL CARBONO A5 - O PAPEL CARBONO PARA MANUSCRITO, FORMATO A5. PAPEL UNITARIO. PASTA/ PACOTE COM 100 FOLHAS COR: AZUL. | PCT | 1 | 85,00 | 85,00 |
| 143 | BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSAO TERMICA PARA O EQUIPAMENTO DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRONICO; MEDIDA 57X300 TERMICA, CAIXA COM 5 ROLO, COM DURABILIDADE DE IMPRESSAO DE 05 ANOS. COMPATIVEL CO RELÓGIO DE PONTO HENRY | CX | 17 | 798,56 | 13.575,60 |
| 144 | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40 – COR AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE. | CX | 8 | 143,73 | 1.149,84 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|------------|
| 145 | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V - PRODUZIDA EM PAPEL R-27, AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE. | CX | 375 | 165,23 | 61.961,25 |
| 146 | FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) DESCRIÇÃO: FOLHA DE EVA (ESPUMA EMBORRACHADA) INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL. MATERIAL: ETIL VINIL ACETATO (EVA) DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM (OU CONFORME NECESSIDADE) ESPESSURA: 2 MM (OU CONFORME PADRÃO UTILIZADO) CORES: DIVERSAS (SORTIDAS OU CORES ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA) TEXTURA: LISA QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | 23 | 62,25 | 1.431,75 |
| 147 | FOLHA DE EVA COM GLITER (ETIL VINIL ACETATO) DESCRIÇÃO: FOLHA DE EVA COM GLITTER (ESPUMA EMBORRACHADA) INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL. MATERIAL: ETIL VINIL ACETATO (EVA) DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM (OU CONFORME NECESSIDADE) ESPESSURA: 2 MM (OU CONFORME PADRÃO UTILIZADO) CORES: DIVERSAS (SORTIDAS OU CORES ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA) TEXTURA: LISA QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | 23 | 126,76 | 2.915,48 |
| 148 | ROLO DE SENHAS NUMERADAS DESCRIÇÃO: ROLO DE SENHAS DESTACÁVEIS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0 A 999. MATERIAL: PAPEL TERMOSENSÍVEL OU PAPEL SULFITE (CONFORME PADRÃO DA UNIDADE) | ROLO | 375 | 24,40 | 9.150,00 |
| 149 | ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA, CADA ROLO DEVE CONTER: 1 COLUNA • MATERIAL: TÉRMICO DIRETO; • LARGURA DA ETIQUETA: 50 MM (5CM); • ALTURA DA ETIQUETA: 25 MM (2,5CM); • METRAGEM: 28 METROS; • ETIQUETAS POR ROLO: 2.000 ETIQUETAS | ROLO | 27 | 22,65 | 611,55 |
| 150 | ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA, CADA ROLO DEVE CONTER: 2 COLUNAS; • MATERIAL: TÉRMICO DIRETO; • LARGURA DA ETIQUETA: 50 MM (5CM); • ALTURA DA ETIQUETA: 25 MM (2,5CM); • METRAGEM: 28 METROS; • ETIQUETAS POR ROLO: 2.000 ETIQUETAS | ROLO | 38 | 30,17 | 1.146,46 |
| 151 | ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA - METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA CORES SORTIDAS NO FORMATO REDONDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 MM, CAIXA DE 50 UNIDADES. | CX | 286 | 9,84 | 2.814,24 |
| 152 | APONTADOR LÁPIS METAL - APONTADOR METÁLICO COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS LÂMINA RESISTENTE, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO ALTURA: 10MM, LARGURA: 14MM, COMPRIMENTO: 24MM. FORMATO RETANGULAR | UN | 380 | 2,85 | 1.083,00 |
| 153 | ARQUIVO MORTO POLIONDA - CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS CORES VARIADAS MEDINDO APROX.: 36CM X 25CM X 13,3CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA) | PAC | 510 | 424,58 | 216.535,80 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-------|-----------|
| 154 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 15MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 45 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 180 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. | EMB | 591 | 40,10 | 23.699,10 |
| 155 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO QUADRADO, DE 76MM X 76MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 90 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 450 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS. | EMB | 592 | 20,79 | 12.307,48 |
| 156 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 38MM X 50MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 4 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 400 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. | EMB | 590 | 28,46 | 16.791,40 |
| 157 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT) FORMATO RETANGULAR, DE 76MM X 102MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 1 BLOCO NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 BLOCO. | EMB | 586 | 27,27 | 15.980,22 |
| 158 | BLOCO ADESIVO - (TIPO POST-IT MARCA PÁGINAS) FORMATO DE SETA, DE 42MM X 12MM, CADA EMBALAGEM POSSUI 5 BLOCOS NAS CORES SORTIDAS, COM 100 FOLHAS CADA UM, TOTALIZANDO 500 FOLHAS, FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, OU SEJA, POSSUINDO ADESIVO DE QUALIDADE, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADOS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO, EMBALAGEM COM 5 BLOCOS. | EMB | 587 | 24,65 | 14.469,78 |

| | | | | | |
|-----|---|----|-----|--------|-----------|
| 159 | BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, C/POSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS – CAIXA COM 40 UNIDADES. | CX | 338 | 23,53 | 7.952,01 |
| 160 | CADERNO CAPA DURA ¼ - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 48 FOLHAS, TAMANHO: 1/4 140MM X 200MM | UN | 859 | 6,75 | 5.798,25 |
| 161 | CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO - CAPA DURA COM PAUTA, CONTENDO 98 FOLHAS, TAMANHO: 200MM X 275MM. | UN | 862 | 11,75 | 10.128,47 |
| 162 | CAIXA ORGANIZADORA – 40 LITROS, TRANSPARENTE | UN | 111 | 106,40 | 11.810,40 |
| 163 | CAIXA ORGANIZADORA – 56 LITROS, TRANSPARENTE | UN | 110 | 158,95 | 17.484,50 |
| 164 | CAIXA ORGANIZADORA DE MESA TRIPLA - CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL ORGANIZADOR DE MESA BASE EM POLIESTIRENO ARTICULÁVEL, 3 BANDEJAS. TAMANHO DOS COMPARTIMENTOS COMPATÍVEIS COM PAPEL OFICIO: A4. COR: CRISTAL | UN | 4 | 65,90 | 263,60 |
| 165 | CALCULADORA DE MESA - CARACTERÍSTICAS: 12 DÍGITOS GRANDES, CÁLCULO DE MARKUP (TECLA MU), CÁLCULO GRANDE TOTAL (TECLA GT), PORCENTAGEM, TECLA INVERSOR DE SINAL + / -, TECLA DE DUPLO ZERO, TECLA DE RETROCESSO, COR: CINZA-CLARO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 18CM, LARGURA: 13CM, ALTURA: 4.5 CM. | UN | 153 | 42,78 | 6.545,34 |
| 166 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 841 | 57,63 | 48.466,83 |
| 167 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 838 | 56,50 | 47.347,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|-------|-----------|
| 168 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA, CONTINUA SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO – CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 835 | 51,47 | 42.977,45 |
| 169 | CANETA HIDROGRAFICA AZUL - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 395 | 50,16 | 19.813,20 |
| 170 | CANETA HIDROGRAFICA PRETA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 391 | 49,91 | 19.514,81 |
| 171 | CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA - PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 391 | 57,84 | 22.615,44 |
| 172 | CANETA MARCA TEXTO AMARELA – PONTA CHANFRADA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESISTÊNCIA À LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL DE FOTOCÓPIA E FAX, NÃO CONTÉM PVC, TRAÇO 1,5MM A 3,5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 590 | 16,99 | 10.024,10 |
| 173 | CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO - CESTO DE LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15L PARA ESCRITÓRIO SEM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO SOB O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM DURABILIDADE, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), 240MM X 325MM X 0,5KG (L X A X P). | UN | 322 | 25,28 | 8.140,16 |
| 174 | CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS COLORIDAS – CHAVEIROS DE POLIESTIRENO, DE CORES SORTIDAS COM ETIQUETAS BRANCAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 3 | 43,41 | 130,23 |
| 175 | CLIPS Nº 2/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 3 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 725 UNIDADES. | CX | 868 | 32,26 | 28.001,68 |
| 176 | CLIPS Nº 8/0 - PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, QUALIDADE SUPERIOR, FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL), SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 6 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 137 UNIDADES. | CX | 848 | 29,28 | 24.829,44 |

| | | | | | |
|-----|--|----|-----|-------|-----------|
| 177 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 396 | 24,29 | 9.618,84 |
| 178 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 396 | 43,31 | 17.150,76 |
| 179 | CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL - CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL CORPO, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL E PRÁTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPÉIS, ALTA PRESSÃO, COR: PRETO, TAMANHO: 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 395 | 43,06 | 17.008,70 |
| 180 | COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS - À BASE DE ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA; TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 301 | 25,99 | 7.822,99 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|-----------|
| 181 | COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS - COLA BRANCA, LÍQUIDA, VISCOSA, CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA, COM BOA ADESIVIDADE, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS, DEVERÁ SER EMBALADA EM RECIPIENTES PLÁSTICOS, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE, DEVENDO CONSTAR A INDICAÇÃO NOMINAL, RELATIVA A QUANTIDADE LÍQUIDA EM UNIDADES LEGAIS DE MASSA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 399 | 20,62 | 8.228,29 |
| 182 | COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15 - EM AÇO LATONADO/GALVANIZADO - TAMANHO: 100 X 5MM CAPACIDADE MINIMO DE 450 FOLHAS, CAIXA COM 72 UNIDADES. | CX | 285 | 33,11 | 9.436,35 |
| 183 | CORRETIVO LÍQUIDO - COR BRANCA, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, FRASCO COM VOLUME DE 18ML. DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM E ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA. O CONJUNTO, COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPA ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCOS, DEVENDO CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 286 | 37,40 | 10.696,40 |
| 184 | DUPLA FACE 19 X 50 - DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, PRODUTO PARA FIXAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM REFORÇO DE POLIÉSTER INCORPORADO AO PRODUTO QUE FACILITA SEU MANUSEIO E INSTALAÇÃO, A BASE DE ÉSTERES DE MONÔMEROS ACRÍLICOS MODIFICADOS PARA PROPORCIONAR ALTO TATO E BOA ADESÃO A SUPERFÍCIES DE ALTA E BAIXA ENERGIA, PRODUTOS APRESENTADOS EM FORMA DE ROLOS E QUE SÃO PROTEGIDOS POR UM FILME TRATADO COM SILICONE QUE TORNA O LINER DE FÁCIL DESTACAMENTO, PACOTE COM 6 UNIDADES. | PAC | 568 | 42,73 | 24.270,64 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 185 | ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18 - SUPER-RESISTENTE, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL – CAIXA COM 100 GRAMAS. | CX | 335 | 9,21 | 3.085,35 |
| 186 | ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM - ENVELOPE BRANCO, CARTA OFICIO, CAIXA COM 1000 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 280 | 212,45 | 59.486,00 |
| 187 | ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM - ENVELOPE SACO KRAFT, CAIXA COM 250 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 836 | 94,89 | 79.328,04 |
| 188 | ESTILETE LARGO 18MM - ESTRUTURA REFORÇADA, SISTEMA COM TRAVA, QUEBRADOR DE LÂMINA REFORÇADO E SEGURO 18 MM DE LARGURA. | UN | 307 | 22,47 | 6.899,58 |
| 189 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 06 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 844 | 77,23 | 65.182,31 |
| 190 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 1 ETIQUETA POR FOLHA, ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 830 | 80,84 | 67.097,20 |
| 191 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 126 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 830 | 95,33 | 79.123,90 |
| 192 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 831 | 91,93 | 76.394,02 |
| 193 | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - CONTENDO 96 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA DE QUALIDADE PARA AS MAIS VARIADAS UTILIZAÇÕES, COR: BRANCO, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CX | 830 | 77,28 | 64.142,40 |
| 194 | EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO - ALTA DURABILIDADE, MATERIAL EM METAL GALVANIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 15CM X 2CM, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 281 | 29,13 | 8.185,53 |
| 195 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65 - DIMENSÕES: 12 MM X 65 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PAC | 588 | 33,51 | 19.703,88 |
| 196 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45 - DIMENSÕES: 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, MAIOR ADESÃO INSTANTÂNEA: MAIS PRÁTICA E RÁPIDA DE COLAR, DESENROLAMENTO LEVE, PODE CORTAR FACILMENTE COM AS MÃOS, PACOTE COM 5 UNIDADES. | PAC | 598 | 29,53 | 17.658,19 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 197 | FITA CORRETIVA - 10 METROS X 4 MM. CORREÇÃO A SECO (NÃO SENDO NECESSÁRIO ESPERAR SECAR PARA RESCREVER POR CIMA), EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E FIRMEZA AO USAR, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS: FOTOCÓPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA ESFEROGRÁFICA, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA PROTETORA: PROTEGE A FITA E MANTÉM SEMPRE LIMPA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 898 | 72,98 | 65.536,03 |
| 198 | FITA CREPE 19 X 50 – DIMENSÕES: 19 MM X 50 M, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADO, SATURADO QUE PASSA POR UM PROCESSO QUE O TORNA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS, INDICADO PARA USO EM GERAL, PACOTE COM 6 UNIDADES. | PAC | 590 | 46,56 | 27.470,39 |
| 199 | FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA 100 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. | UN | 287 | 66,81 | 19.174,47 |
| 200 | FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, FORTE, RESISTENTE PARA ATÉ 20 FOLHAS COM MARGEADOR COLETOR DE RESÍDUOS, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. | UN | 300 | 111,26 | 33.378,00 |
| 201 | GRAMPEADOR DE TAPECEIRO ALTA PRESSÃO - RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS: COMPACTO E FUNCIONAL, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, ALTURA: 4 A 14 MM, LARGURA: 11,3 MM, ESPESSURA DO GRAMPO: 0,7 MM, ACEITA GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM, GRAMPOS U DE 10 A 12 MM E GRAMPOS T DE 10 A 14 MM, COM CONTROLE DE PRESSÃO DA MOLA. | UN | 279 | 79,05 | 22.054,95 |
| 202 | GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEADOR PARA PAPÉIS, GRAMPO 26/6 , APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO, CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS COM GRAMPO 26/6, MEDIDAS: C:18 X L:4 X A:6,5CM, GARANTIA: 12 MESES | UN | 334 | 74,12 | 24.756,08 |
| 203 | GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE - GRAMPEADOR DE ALTA CAPACIDADE. ESTRUTURA METÁLICA SÓLIDA E GRIP EMBORRACHADO, PERFURA ATÉ 100 FOLHAS, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSÃO: 30 X 7.5 X 24 CM; 1.39 QUILOGRAMAS, UTILIZA GRAMPOS: 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, COR PRETO. | UN | 315 | 100,02 | 31.506,30 |
| 204 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR – GRAMPO 23/10 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 317 | 50,78 | 16.097,26 |
| 205 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR – GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 383 | 34,56 | 13.236,48 |
| 206 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO – GRAMPO 7 MM GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 280 | 52,54 | 14.711,20 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|-----------|
| 207 | GRAMPO TRILHO – MATERIAL: POLIETILENO, 80MM DE HASTE E 235MM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE PARA ATÉ 600 FOLHA, TRAVA: 110 MM COMPRIMENTO X 10 MM LARGURA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 837 | 22,88 | 19.150,56 |
| 208 | GRAMPO TRILHO – PRATA, 80MM, MATERIAL: ALUMÍNIO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADE. | CX | 842 | 23,55 | 19.829,10 |
| 209 | LÁPIS DE COR - COM PONTA RESISTENTE, FÁCIL DE APONTAR E COM CORES FORTES E VIBRANTES. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 CORES. | CX | 593 | 9,98 | 5.915,98 |
| 210 | LÁPIS PRETO Nº 02 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA, EXTRA MACIO E RESISTENTE, GRAFITE INTEIRIÇO, CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO EM MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES. | CX | 832 | 79,01 | 65.737,44 |
| 211 | LIVRO ATAS - PRODUTO CERTIFICADO: FSC (CERTIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL ESTIMULA MELHORIAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS NOS SETORES FLORESTAL E AGROPECUÁRIO), FORMATO: 200MM X 298MM, GRAMATURA: 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS. | UN | 847 | 26,94 | 22.818,17 |
| 212 | LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CONTENDO 100 FOLHAS, TAMANHO ¼, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 GRAMAS, COR PRETA E AZUL. | UN | 196 | 27,65 | 5.419,40 |
| 213 | MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 396 | 42,80 | 16.948,80 |
| 214 | MARCADOR PERMANENTE - PONTA DE POLIÉSTER FINA 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0,5MM, IDEAL PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS, ACETATO E OUTRAS SUPERFÍCIES, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 394 | 43,67 | 17.205,98 |
| 215 | MOLHA DEDO - UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) EM PASTA OU GEL ATÓXICO, INODORO OU LIGEIRAMENTE PERFUMADO, NÃO GORDUROSO, QUE NÃO MANCHE ROUPAS E DOCUMENTOS. CAPA E TAMPA PLÁSTICO - PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 12 G. | UN | 145 | 4,46 | 646,70 |
| 216 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE – PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM LARGURA DE NO MÍNIMO 40CM. | PCT | 826 | 39,33 | 32.486,58 |
| 217 | PAPEL FOTOGRÁFICO – TAMANHO A4, 230G, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 828 | 69,69 | 57.703,32 |
| 218 | PAPEL PARDO – 80G/M2, 60 X 150CM | ROLO | 552 | 174,32 | 96.224,64 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|--------|------------|
| 219 | PAPEL SULFITE – PAPEL DE 1ª QUALIDADE, COM SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, PERMITINDO MELHOR DESLIZAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, PAPEL PRODUZIDO A PARTIR DO CULTIVO DE EUCALIPTO 100% RENOVÁVEL E FIBRAS TRATADAS PARA OBTER O MAIS ELEVADO GRAU DE BRANCURA, TAMANHO: A4 - 210 X 297MM, GRAMATURA: 75G, EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL, CONFIANÇA DE NÃO ALIMENTAÇÃO DE MÚLTIPLAS FOLHAS NA IMPRESSORA, COM SISTEMA ABRE FÁCIL, CAIXA COM 5000 FOLHAS, EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS. | CX | 1618 | 371,21 | 600.617,49 |
| 220 | PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L. – PASTA LOMBO: 60MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 34 X 29 X 6CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES. | PAC | 292 | 92,86 | 27.115,12 |
| 221 | PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L. – PASTA LOMBO: 80MM, REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, RESISTENTES, COM PERFEITO ACABAMENTO, ANTI-BACTÉRIA COM PP, COR: PRETO E INTERNO COM PAPEL BRANCO, PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL, FERRAGEM EM METAL DE ALTA PRECISÃO E COMPRESSOR DE PLÁSTICOS MEDIDAS APROX. DO PRODUTO: 35 X 29 X 7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 4 UNIDADES. | PAC | 296 | 101,75 | 30.118,00 |
| 222 | PASTA CATÁLOGO – PASTA CATÁLOGO PRETA EM PVC, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS GROSSOS, TAMANHO OFÍCIO E FIXAÇÃO POR 4 GRAMPOS TIPO PARAFUSOS PERMITINDO AJUSTAR A QUANTIDADE DE PLÁSTICOS, COM VISOR PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO, DIMENSÕES: 245MM X 335MM. | UN | 300 | 26,34 | 7.902,00 |
| 223 | PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM. | UN | 316 | 8,06 | 2.546,96 |
| 224 | PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - TAMANHO A4, POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,80MM, DIMENSÕES: 335 X 245MM. | UN | 319 | 14,32 | 4.568,08 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--------|-----------|
| 225 | PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL - PASTA L CRISTAL EM TAMANHO OFÍCIO FABRICADA EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 335, LARGURA: 0,15, ALTURA: 225, ESPESSURA: 0,15, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PAC | 636 | 17,01 | 10.818,36 |
| 226 | PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,35MM, DIMENSÕES: 340 X 245. | UN | 297 | 6,62 | 1.966,11 |
| 227 | PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO, POLIPROPILENO, RECLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, ESPESSURA: 0,55MM, DIMENSÕES: 340 X 245. | UN | 397 | 11,02 | 4.374,94 |
| 228 | PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICA TRANSPARENTE MATERIAL: PLÁSTICO. PARA FOLHAS DE TAMANHO A4. DIMENSÕES: 33CM DE COMPRIMENTO, 23CM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA. | UN | 9 | 43,23 | 389,06 |
| 229 | PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLÁSTICA E REMOVÍVEL PARA TRANSPORTE, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO, POSSUIR 8 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO E 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS, HASTE MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 170 A 200GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 282 | 149,31 | 42.105,42 |
| 230 | PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 16 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 13MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL. | UN | 12 | 25,29 | 303,48 |
| 231 | PEN DRIVE - CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO: 32 GIGABYTES INTERFACE: USB 2.0 VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO MÍNIMA: 10MB/S E GRAVAÇÃO 05MB/S COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, VISTA, XP, 2000, MAC E LINUX, MODELO: NÃO RETRÁTIL. | UN | 222 | 38,19 | 8.478,18 |
| 232 | PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 746 | 28,52 | 21.273,48 |
| 233 | PILHA ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS | EMB | 751 | 33,39 | 25.079,02 |
| 234 | PILHA ALCALINA C EMBALAGEM COM 4 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÉS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 82 | 35,80 | 2.935,60 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|--------|------------|
| 235 | PILHA ALCALINA D EMBALAGEM COM 02 UNIDADES , O PRODUTO DEVE SER DE TECNOLOGIA ALCALINA, COM COMPOSIÇÃO BASEADA EM ZINCO E DIÓXIDO DE MANGANÊS, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE E DESEMPENHO SUPERIOR EM COMPARAÇÃO COM PILHAS COMUNS. | EMB | 77 | 49,52 | 3.813,04 |
| 236 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 281 | 55,19 | 15.508,39 |
| 237 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 30 | 52,45 | 1.573,38 |
| 238 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 280 | 52,51 | 14.702,80 |
| 239 | PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, NÃO MANCHA O QUADRO, PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 280 | 52,51 | 14.702,80 |
| 240 | PRANCHETA – MODELO DUREX, OFÍCIO COM PRENDEDOR ZINCADO, 340 X 230MM. | UN | 278 | 38,04 | 10.575,17 |
| 241 | PRANCHETA A4 - PRANCHETA A4 EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR DE METAL E RÉGUAS EM SUA BASE E LATERAL ESQUERDA. | UN | 3 | 22,00 | 66,00 |
| 242 | QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM - CANTONEIRA SOFT COLORS EM POLIETILENO, ACOMPANHA PORTA CANETA COLORS EM PVC (15 CM DE COMPRIMENTO), MOLDURA MDF SOFT COLORS REVESTIDO COM MELAMINA (1,2 CM DE ESPESSURA E 1,8 CM DE FRENTE) TAMPO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA 3 MM DE REFLORESTAMENTO COM ACABAMENTO EM PINTURA UV BRANCO BRILHANTE, USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO, KIT DE INSTALAÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL. | UN | 176 | 143,43 | 25.244,16 |
| 243 | RÉGUA - PRODUZIDA EM POLIESTIRENO COM ESPESSURA EM 30CM OFERECENDO RESISTÊNCIA, QUALIDADE E DURABILIDADE, NA COR TRANSPARENTE (CRISTAL). | UN | 356 | 3,80 | 1.352,80 |
| 244 | SACO PLÁSTICO - PRODUZIDO COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, BORDA REFORÇADA, UM MATERIAL TRANSPARENTE, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, BRILHOSO E QUE NÃO AMASSA, TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA: GROSSA, 4 FUROS NA PARTE LATERAL, DIMENSÕES: - 36 X 27 X 6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), PACOTE COM 400 UNIDADES. | PAC | 837 | 186,86 | 156.401,82 |
| 245 | TESOURA PEQUENA 13CM - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO. | UN | 456 | 4,35 | 1.983,60 |

| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--------|------------|
| 246 | TESOURA USO GERAL 8" - POSSUIR LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABOS DE POLIPROPILENO. | UN | 306 | 25,21 | 7.714,26 |
| 247 | TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: AZUL, 40ML. | UN | 288 | 8,12 | 2.338,56 |
| 248 | TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO À BASE D'ÁGUA, POSSUIR COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL, COR: PRETO, 40ML. | UN | 290 | 8,14 | 2.360,60 |
| 249 | APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA (VARIAÇÃO +/- 1 CM). | UN | 121 | 10,22 | 1.236,62 |
| 250 | BARBANTE DE ALGODÃO - 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 184 METROS, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | UN | 382 | 25,34 | 9.679,88 |
| 251 | BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO – FITILHO DE PLÁSTICO 10MM X 600 M RESISTENTE MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) PESO: APROXIMADAMENTE 1000 GRAMAS METRAGEM: 1000 METROS A UNIDADE. | UN | 280 | 43,41 | 12.154,80 |
| 252 | LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS; - FORMATO VERTICAL 21,5 X 31 CM; - PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE; - TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE E VERSO; - PAPEL: BRANCO 63 GRAMAS; - CAPA FLEXÍVEL | UN | 172 | 29,86 | 5.135,92 |
| 253 | SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ARQUIVO COM FECHAMENTO EM ZIP DE PRESSÃO, MAIS PRATICIDADE E EFICIÊNCIA, EM POLIESTIRENO, PLÁSTICO REFORÇADO, TAMANHO: 30 X 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PAC | 309 | 80,36 | 24.830,04 |
| 254 | ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM - ENVELOPE PARA PRONTUÁRIOS CONFECCIONADO EM PAPEL PARDO, CAIXA COM 500 UNIDADES, GRAMATURA: 80G. | CX | 556 | 209,42 | 116.437,52 |
| 255 | BASTÃO DE COLA QUENTE - BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE 11MM X 30 CM, PACOTE COM 1KG APROX. 36 BASTÕES | PAC | 344 | 85,95 | 29.566,80 |
| 256 | CAVALETE FLIP CHART - EM MADEIRA 1,80 ALTURA 0,90 | UN | 196 | 126,15 | 24.725,40 |
| 257 | FLIP CHART – BLOCO COM PICOTE; MEDIDA: 64 X 88CM; GRAMATURA: 56G; QUANTIDADE: 50 FOLHAS. COR BRANCA | BLOCO | 281 | 58,25 | 16.368,25 |
| 258 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A3 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 2 | 30,07 | 60,14 |
| 259 | REVOLVER DE COLA QUENTE – PISTOLA PROFISSIONAL PARA BASTÃO DE 11MM X 30 CM, POSSUIR SUPORTE PORTA PINGO RETRÁTIL, QUE SERVE DE APOIO PARA A PISTOLA EM DESCANSO, EVITANDO DANOS À SUPERFÍCIE E SUJEIRA, CONTA COM BICO PROTETOR DE SILICONE, QUE PROTEGE CONTRA QUEIMADURAS ACIDENTAIS, OFERECENDO SEGURANÇA DURANTE O USO, PISTOLA IDEAL PARA FIXAÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS. | UN | 284 | 44,42 | 12.615,28 |
| 260 | COLA DE MADEIRA – 250G, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 275 | 96,74 | 26.603,50 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|-----------|
| 261 | COLA DE SILICONE LÍQUIDA – 100G, PARA USO EM TRABALHOS MANUAIS, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVILINA, ETANOL E ADITIVO, SUA APLICAÇÃO É PARA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 275 | 119,26 | 32.796,50 |
| 262 | LÁPIS CARVÃO - LÁPIS CARVÃO PARA DESENHO ESCOLAR. | UN | 300 | 19,10 | 5.730,00 |
| 263 | LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO - DIMENSÕES 32X32X2 COM NÚMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS NUMERADAS TIPO DE CAPA: MOLE. | UN | 165 | 29,59 | 4.882,35 |
| 264 | LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - FORMATO 154MM X 215MM CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 750G/M, REVESTIDO DE PAPEL COUCHÊ 115G/M PLASTIFICADO, TAMANHO ¼. | UN | 172 | 38,32 | 6.591,04 |
| 265 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 120G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 287 | 25,78 | 7.398,86 |
| 266 | PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS A4 GRAMATURA 180G, DE 1ª QUALIDADE. | CX | 280 | 30,44 | 8.523,20 |
| 267 | TECIDO TNT CORES VARIADAS – TIPO TNT, ARMAÇÃO TÊXTIL, COMPOSTO DE 100% POLIUTERANO, NÃO TEXTURIZADO, PESANDO 50G/M2 APROXIMADAMENTE, COM 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50M CADA. | ROLO | 551 | 15,67 | 8.634,17 |
| 268 | CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POROSA, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | EMB | 825 | 51,65 | 42.611,25 |
| 269 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4. | UN | 550 | 0,73 | 401,50 |
| 270 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO – CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, TAMANHO A4. | UN | 550 | 1,39 | 764,50 |
| 271 | CARTOLINAS DE CORES VARIADAS – 150 G/M2, 500 X 660 | UN | 825 | 1,97 | 1.625,25 |
| 272 | COLA DE ISOPOR – 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVILINA EM SOLUÇÃO ALCÓOLICA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | CX | 275 | 22,62 | 6.220,50 |
| 273 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 550 | 41,27 | 22.698,50 |
| 274 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 550 | 64,79 | 35.634,50 |
| 275 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 – ESPIRAL PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 550 | 60,24 | 33.132,00 |
| 276 | FOLHAS E.V.A. CORES VARIADAS – MEDINDO 60X40, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 825 | 54,14 | 44.665,50 |
| 277 | LÁPIS DE COR JUMBO - TRIANGULAR GIGANTE 12 CORES VIVAS, DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS EM FASE PRÉ-ESCOLAR, FORMATO MAIS ERGONÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO, PRODUTO ATÓXICO: SEGURO PARA CRIANÇAS, MINA DE NO MÍNIMO 4 MM, PONTA GROSSA, ALTA QUALIDADE E RESISTENTE. | CX | 825 | 60,98 | 50.308,50 |
| 278 | LIVRO PONTO DOCENTES - CONTENDO 208 FOLHAS, MODELO 40057, ALTURA: 1,2CM, LARGURA: 29,5CM, COMPRIMENTO: 31,5CM, GRAMATURA: 0,73KG. (SEGUE MODELO EM ANEXO) | UN | 170 | 119,50 | 20.315,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 279 | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS – 180 G/M2, 480 X 660MM | UN | 825 | 9,44 | 7.788,00 |
| 280 | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS – 90CM X 100MPOLI, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 825 | 82,02 | 67.666,50 |
| 281 | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS – 120G/M2, 500 X 650MM | UN | 825 | 2,47 | 2.037,75 |
| 282 | PAPEL CREPOM DESCRIÇÃO: PAPEL CREPOM PARA USO EM ATIVIDADES EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE AMBIENTES E CONFECÇÃO DE MATERIAIS VISUAIS NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. DIMENSÕES DA FOLHA: 48 CM X 2 M (OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL) CORES: SORTIDAS (OU ESPECIFICAR CORES, SE NECESSÁRIO) TEXTURA: ONDULADA, COM BOA ELASTICIDADE E MALEABILIDADE GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 30G/M². | UN | 900 | 3,23 | 2.907,00 |
| 283 | PAPEL SEDA CORES VARIADAS – 500 X 600MM. | UN | 275 | 0,93 | 255,75 |
| 284 | PAPEL SULFITE CORES VARIADAS - PAPEL SULFITE COLORIDO, FORMATO A4 (210X297 MM), GRAMATURA 75G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS, PAPEL ALCALINO, NÃO RECICLADO, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEX. | PCT | 825 | 18,88 | 15.576,00 |
| 285 | ROLO PARA PINTURA - ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA EM POLIÉSTER, 5 CM, COM SUPORTE METÁLICO E CABO PLÁSTICO. | UN | 275 | 4,12 | 1.133,00 |
| 286 | TINTA TEMPERA GUACHE - POTE COM 500ML, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM SELO DO INMETRO. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA, CORES VARIADAS. | UN | 825 | 16,58 | 13.678,50 |
| 287 | ESCALIMETRO TRIANGULAR GRANDE -ESCALIMETRO TRIANGULAR. ESCALIMETRO DE 30 CM, FORMATO TRIANGULAR E ESCALAS GRAVADAS EM BAIXO RELEVO. ESCALAS: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 E 1:125 TRÊS FACES DIFERENCIADAS POR TIRAS COLORIDAS COLOCADAS ENTRES AS ESCALAS (VERDES, AZUIS E VERMELHAS) COM CORPO EM RESINA BRANCO | UN | 1 | 34,89 | 34,89 |
| 288 | BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSAO TERMICA PARA O EQUIPAMENTO DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRONICO; MEDIDA 57X300 TERMICA, CAIXA COM 5 ROLO, COM DURABILIDADE DE IMPRESSAO DE 05 ANOS. COMPATIVEL CO RELÓGIO DE PONTO HENRY | CX | 5 | 798,56 | 3.992,82 |
| 289 | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40 – COR AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE. | CX | 2 | 143,73 | 287,46 |
| 290 | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V - PRODUZIDA EM PAPEL R-27, AMARELA, CAIXA COM 30 BOBINAS, FOLHA TÉRMICA DE EXCELENTE QUALIDADE E ALTÍSSIMA DURABILIDADE. | CX | 125 | 165,23 | 20.653,75 |

| | | | | | |
|-----|--|------|-----|--------|----------------------|
| 291 | FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO) DESCRIÇÃO: FOLHA DE EVA (ESPUMA EMBORRACHADA) INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL. MATERIAL: ETIL VINIL ACETATO (EVA) DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM (OU CONFORME NECESSIDADE) ESPESSURA: 2 MM (OU CONFORME PADRÃO UTILIZADO) CORES: DIVERSAS (SORTIDAS OU CORES ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA) TEXTURA: LISA QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | 7 | 62,25 | 435,75 |
| 292 | FOLHA DE EVA COM GLITER (ETIL VINIL ACETATO) DESCRIÇÃO: FOLHA DE EVA COM GLITTER (ESPUMA EMBORRACHADA) INDICADA PARA TRABALHOS MANUAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL. MATERIAL: ETIL VINIL ACETATO (EVA) DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM (OU CONFORME NECESSIDADE) ESPESSURA: 2 MM (OU CONFORME PADRÃO UTILIZADO) CORES: DIVERSAS (SORTIDAS OU CORES ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA) TEXTURA: LISA QUANTIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | 7 | 126,76 | 887,32 |
| 293 | ROLO DE SENHAS NUMERADAS DESCRIÇÃO: ROLO DE SENHAS DESTACÁVEIS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE 0 A 999. MATERIAL: PAPEL TERMOSENSÍVEL OU PAPEL SULFITE (CONFORME PADRÃO DA UNIDADE) | ROLO | 125 | 24,40 | 3.050,00 |
| 294 | ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA, CADA ROLO DEVE CONTER: 1 COLUNA • MATERIAL: TÉRMICO DIRETO; • LARGURA DA ETIQUETA: 50 MM (5CM); • ALTURA DA ETIQUETA: 25 MM (2,5CM); • METRAGEM: 28 METROS; • ETIQUETAS POR ROLO: 2.000 ETIQUETAS | ROLO | 9 | 22,65 | 203,85 |
| 295 | ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA, CADA ROLO DEVE CONTER: 2 COLUNAS; • MATERIAL: TÉRMICO DIRETO; • LARGURA DA ETIQUETA: 50 MM (5CM); • ALTURA DA ETIQUETA: 25 MM (2,5CM); • METRAGEM: 28 METROS; • ETIQUETAS POR ROLO: 2.000 ETIQUETAS | ROLO | 12 | 30,17 | 362,04 |
| | | | | Total: | 14.879.580,56 |

Acrescente-se que as quantidades informadas neste Termo de Referência (TR), possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de material de escritório a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de material de escritório a serem contratados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

1.3.1. Procedimento para Estimativa do Valor da Contratação

Após a elaboração do Termo de Referência, o documento será encaminhado ao Setor de Cotações, responsável pela realização das pesquisas de preços e pela emissão dos relatórios técnicos que fundamentarão a estimativa de valor da contratação.

O Setor de Cotações realizará:

- A. Levantamento de preços no mercado, buscando cotações junto a fornecedores especializados.
- B. Consulta a bancos de preços oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, para referência de valores praticados em contratações similares.
- C. Análise de contratações anteriores, verificando os preços médios pagos pelo município ou por outras administrações públicas.
- D. Emissão de Relatórios de Estimativa de Custos, detalhando os cálculos e os parâmetros utilizados para definição do valor da contratação.

1.3.2. Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços

A definição do valor estimado para a contratação considera:

A. Orçamentos de Fornecedores

- Serão solicitadas cotações formais de pelo menos três fornecedores, garantindo representatividade no levantamento de preços.
- Os orçamentos devem incluir descrição detalhada dos produtos e serviços ofertados, prazos de entrega e condições de pagamento.
- A administração poderá desconsiderar valores excessivamente discrepantes, garantindo uma média de mercado mais realista.

B. Referência em Sistemas de Preços Públicos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, Sistema de Compras do Estado e/ou outros bancos de dados de preços praticados por entes públicos.
- Utilização de dados de pregões eletrônicos recentes, preferencialmente com características semelhantes à contratação em questão.

C. Cálculo da Média de Mercado

A partir dos parâmetros acima, será calculado o preço médio de referência, com base na seguinte metodologia:

- Desconsideração de valores muito discrepantes (tanto acima quanto abaixo da média).
- Cálculo do valor médio ponderado, considerando preços obtidos de diferentes fontes.
- Aplicação de correções inflacionárias, se necessário, para refletir a realidade do mercado no momento da contratação.

1.3.3. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nos levantamentos preliminares realizados, a estimativa do valor da contratação pode ser apresentada através dos orçamentos solicitados aos fornecedores assim como mencionada no ETP e segue nos anexos.

Observação: Os valores são estimativos e podem variar conforme as cotações obtidas no momento da licitação.

1.3.4. Documentação de Suporte à Estimativa de Preços

Para garantir a transparência e a fundamentação técnica do valor estimado, toda a documentação utilizada na formação de preços será reunida em um documento separado e classificado, contendo:

- Orçamentos formais coletados junto a fornecedores.
- Relatórios técnicos do Setor de Cotações, justificando os valores adotados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Cópias de consultas ao Painel de Preços e sistemas de compras públicas.
- Registro de contratações anteriores, se aplicável.

Esse conjunto documental garantirá que a administração municipal possa demonstrar a razoabilidade dos valores estimados, caso necessário, em auditorias ou questionamentos. A estimativa do valor da contratação segue um procedimento rigoroso, assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado e os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

Com a participação do Setor de Cotações, garante-se que a formação de preços seja fundamentada e transparente, permitindo que o Município de Piracaia obtenha a melhor relação custo-benefício na aquisição dos equipamentos.

1.4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de escritório por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) visa atender, de forma planejada, padronizada e eficiente, às necessidades recorrentes de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Trata-se de itens essenciais para o funcionamento diário das atividades administrativas, operacionais, técnicas e de atendimento ao público, sendo indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Cada setor da Administração Pública como Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Administração Geral, Meio Ambiente, Cultura, Turismo, Esporte, entre outros, possui demandas específicas, porém constantes, por materiais como papel, canetas, pastas, grampeadores, blocos, marcadores, entre outros itens de expediente. A inexistência ou o atraso no fornecimento desses insumos compromete diretamente o andamento dos processos internos, a organização documental e o desempenho das equipes de trabalho.

A adoção do Registro de Preços com vigência de 12 meses permite à Administração Pública maior controle sobre o consumo, melhor planejamento de compras, racionalização do estoque e flexibilidade nas entregas conforme a necessidade de cada



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

unidade. Além disso, evita contratações emergenciais e garante mais eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, a contratação pretendida busca assegurar o abastecimento contínuo e regular de materiais de escritório a todos os departamentos municipais, por meio de um modelo que favorece a padronização, o controle e a economicidade, promovendo uma gestão pública mais eficiente, organizada e comprometida com a qualidade dos serviços administrativos e com o interesse público.

1.5. JUSTIFICATIVA DE CRITÉRIO MENOR VALOR “POR ITEM” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de materiais de escritório para atender às demandas recorrentes dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Tais materiais são indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas, operacionais e técnicas, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços públicos e o adequado atendimento à população.

Diante da diversidade de itens a serem adquiridos, como papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, blocos de anotações, fitas adesivas, entre outros e considerando que cada item possui características próprias, marcas específicas e ampla concorrência no mercado, adota-se como critério de julgamento a oferta de menor preço por item.

Justificativa da Adoção do Critério “Menor Preço por Item”

A escolha do critério de menor valor por item visa garantir:

- **Economia:** Permite que a Administração selecione, para cada item da lista, a proposta mais vantajosa economicamente, independentemente da performance global do fornecedor. Isso evita a contratação de fornecedores que ofertem preços baixos em alguns itens e preços elevados em outros, o que resultaria em um custo final maior.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- **Eficiência:** O critério possibilita maior aproveitamento da competitividade entre os licitantes, assegurando a obtenção de preços justos para cada produto específico, promovendo eficiência na utilização dos recursos públicos.
- **Ampliação da concorrência:** Facilita a participação de micro e pequenas empresas que não possuem capacidade para fornecer todos os itens do lote, mas que podem competir de forma vantajosa em itens específicos.

Justificativa da Forma de Contratação e da Não Fragmentação da Despesa

A contratação será realizada de forma consolidada, mediante Sistema de Registro de Preços, considerando a estimativa global anual de consumo, com entregas conforme a demanda de cada departamento. Embora os materiais de escritório atendam a múltiplos setores, o objeto é único e coeso, voltado ao atendimento das rotinas administrativas da Prefeitura.

Por essa razão, não há fracionamento indevido de despesa, mas sim uma centralização planejada, que proporciona:

- Melhor gestão contratual e logística, com controle unificado de prazos, especificações e entregas;
- Racionalização do processo licitatório, evitando múltiplas contratações com objeto semelhante;
- Maior poder de negociação e obtenção de preços mais competitivos, em razão do volume estimado total.

Assim, a adoção do critério de menor preço por item, combinada com a centralização da contratação via registro de preços, representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sem incorrer em fracionamento indevido de despesa.

1.6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 6º, XIII – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso em tela, há perfeito enquadramento dos serviços demandados à definição exposta acima, tendo em vista que os materiais pretendidos, conforme especificado neste documento, estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo, inclusive, produto adquirido pela Administração Pública mediante a classificação de serviço comum.

Há que registrar, também, que os produtos/serviços demandados não se enquadram na condição de artigos/bens de luxo, conforme decreto Municipal 5303/23.

A classificação dos objetos previstos nesta contratação como materiais de consumo justifica-se pela natureza e finalidade dos itens, os quais estão diretamente vinculados ao uso cotidiano dos departamentos municipais, exigindo reposição periódica. Tais materiais não possuem valor permanente nem se incorporam ao patrimônio público de forma definitiva.

São itens que se desgastam, são utilizados de maneira imediata ou em curto prazo, não sendo passíveis de controle patrimonial duradouro, tampouco sujeitos a depreciação como bens permanentes. São destinados à execução direta das rotinas administrativas, técnicas e operacionais dos diversos setores da Prefeitura.

A seguir, apresentam-se os critérios que fundamentam a classificação como materiais de consumo:

- **Consumibilidade:** Os materiais de escritório possuem natureza essencialmente consumível, ou seja, são itens que se extinguem com o uso (ex: papel, canetas, grampos, blocos, colas). Sua finalidade é imediata e voltada ao apoio das atividades rotineiras, o que inviabiliza sua conservação ou reutilização prolongada.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- **Vida Útil Limitada:** Esses materiais apresentam curta vida útil, muitas vezes restrita a uma única utilização ou a um curto ciclo de uso. Por exemplo, uma resma de papel é consumida integralmente em pouco tempo; cartuchos e toners se esgotam conforme a impressão; canetas e marcadores secam rapidamente com o uso.
- **Reposição Contínua:** A natureza funcional desses itens exige reposição contínua e programada, pois estão diretamente ligados ao funcionamento diário dos setores administrativos. A escassez desses insumos compromete o andamento de processos internos e o atendimento ao público, o que reforça sua caracterização como itens de consumo recorrente.
- **Controle Operacional:** O controle desses materiais ocorre por meio de sistemas de controle de estoque e distribuição por setor, e não por controle patrimonial individualizado. São armazenados em almoxarifado e distribuídos conforme requisições internas, sendo monitorados pelo consumo e não pela posse permanente.
- **Aplicabilidade Específica:** Os materiais de escritório são adquiridos com finalidade específica e aplicação imediata nas rotinas de trabalho, como redigir documentos, arquivar papéis, realizar atendimentos ou manter registros. Sua utilidade está diretamente vinculada às tarefas operacionais de cada departamento.

Dessa forma, a classificação dos itens previstos nesta contratação como materiais de consumo está plenamente justificada, considerando sua natureza de uso imediato, vida útil reduzida, necessidade de reposição constante, controle por consumo e aplicação direta nas atividades rotineiras dos órgãos públicos. Tal categorização está alinhada aos princípios da administração pública, ao correto enquadramento contábil e ao uso eficiente dos recursos públicos.

2. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) anos, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei Nº 14.133, de 2021.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).³

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A presente solução contempla a eventual aquisição de material de escritório de forma parcelada, visando atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Considerando que as atas de registro de preços anteriormente vigentes já expiraram, torna-se imprescindível a realização de um novo procedimento para garantir o fornecimento contínuo desses materiais essenciais.

A opção pela adoção do SRP (sistema de registro de preços) demonstra-se a alternativa mais viável, pois possibilita atender às demandas de aquisição frequentes e eventuais, superando a dificuldade de prever com precisão os quantitativos exatos a serem utilizados pelos departamentos ao longo do período de vigência. Dessa forma, o registro

³ <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

de preços permitirá maior flexibilidade na reposição dos refis conforme a necessidade de cada setor, garantindo eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, assegurando o suprimento regular do material de escritório e evitando descontinuidade no fornecimento.

As entregas dos materiais deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços abaixo:

- **ADMINISTRAÇÃO:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **AGRICULTURA:** Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7440
- **ABRIGO:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRAS:** Rua: Acre, 30 – Batatuba – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2770
- **CREAS:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRIANÇA FELIZ:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **DAPS (DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CONSELHO TUTELAR:** Rua: Domingos Lemes, 95 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3944 ou (11) 99864-1275
- **COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **COORDENADORIA OPERACIONAL:** Rua: Sete de Setembro, s/n – Centro – Piracaia/SP,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-5000

- **EDUCAÇÃO:** Rua: São Miguel, 200 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2750
- **ESPORTE:** Av. Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6631
- **MEIO AMBIENTE:** Rua: Sebastião de Araújo Filho, s/n – Jardim Santo Afonso – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6627
- **OBRAS:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **RECURSOS HUMANOS:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **SAÚDE:** Rua: Jan Antonin Bata, 06 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2720
- **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:** Av. Danilo Peçanha, 1005 – Juncal – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3714
- **TURISMO/CULTURA:** Praça Júlio de Mesquita, 138 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7405

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos de material escritório.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1.1. Indicar os locais das entregas dos materiais;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

4.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por uma Comissão de Fiscalização especialmente designada pelo CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – mantendo nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021;

4.1.3. Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em Contrato;

4.1.4. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;

4.1.5. Disponibilizar local para o armazenamento dos materiais e outros em quantidade estimada para atender a necessidade do órgão;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1.1. São obrigações da contratada, além das demais constantes neste termo de referência e demais anexos. 5.1.2. Durante a vigência do Contrato, considerada a prerrogativa de prorrogação (Lei nº14.133/2021).

5.1.3. Sem prejuízo das disposições das cláusulas e anexos do Contrato, e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA.

5.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelos itens contratados, nos termos da legislação vigente.

5.1.5. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o Contrato.

5.1.6. Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de entrega do material de escritório.

5.1.7. Comunicar o Gestor do Contrato, conforme o caso requeira, sobre fatos que impliquem na alteração de itinerários e horários (como obras e/ou impedimentos temporários). Substituir o objeto que apresentar o mesmo defeito no máximo 3 (três) vezes em 30 (trinta) dias por outro com as mesmas características.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A execução do objeto se dará por meio de um regime de execução direta, adotando o critério de preço médio, onde a responsabilidade pelo fornecimento, qualidade e entrega do material recai integralmente sobre o contrato estabelecido com os fornecedores. Esse modelo assegura que cada unidade do material de escritório seja fornecida pelo menor preço unitário previamente estabelecido, mantendo a transparência e o rigor no controle dos custos.

Para atender às necessidades específicas dos diversos departamentos, o contrato prevê a contratação de empresas ao longo da vigência da atividade, permitindo a entrega parcial e escalonada dos produtos. Esse regime possibilita a aquisição “ponta a ponta”, ou seja, a entrega direta do material nos setores requisitantes, conforme as quantidades e especificações definidas no Termo de Referência.

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, com cada entrega efetuada em atendimento às requisições escritas emitidas pelos departamentos. Após o recebimento da ordem de compra, o fornecedor deverá providenciar a entrega do material de escritório em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. Essa sistemática garante que o fluxo de suprimentos esteja alinhado com a demanda operacional, evitando acúmulo desnecessário de estoque e possibilitando a reposição contínua e oportuna dos insumos.

Em resumo, o modelo de execução adotado prevê:

- A execução direta com base no preço médio, atribuindo ao contrato a responsabilidade pelo material.
- A contratação de empresas para fornecimento parcial e escalonado do material de escritório, de acordo com as necessidades dos departamentos.
- A entrega “ponta a ponta” nos setores da Prefeitura Municipal de Piracaia.
- O atendimento das requisições escritas com prazo de até 10 dias corridos para cada ordem de compra.

Este modelo garante eficiência, controle orçamentário e flexibilidade na gestão do fornecimento, assegurando que todos os departamentos recebam os insumos necessários de forma contínua e dentro dos padrões de qualidade exigidos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O instrumento de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme o art. 115 da referida Lei.

Serão designados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação servidores da Prefeitura de Piracaia, os quais deverão realizar as atividades de acompanhamento e de fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, procedendo, no que couber. A fiscalização por parte da Prefeitura de Piracaia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato ou documento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho e pagamento da despesa, e anotará em relatório próprio os problemas que obstem o fluxo normal do processo.

Caberá ao fiscal do contrato:

- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais em face dos quantitativos solicitados,
- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento
- Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Anotar o histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato
- Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato,
- Rejeitar os materiais entregues em desconformidade com este instrumento,
- Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições.

O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência, entre elas:

- Atraso injustificado na execução do cronograma do objeto,
- Execução do objeto em desconformidade cm este instrumento
- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia
- Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais,
- Quaisquer irregularidades ilegalidades, atrasos, desvios de finalidade e conduta ilícita detectadas e não anteriormente citadas.

Caberá ao gestor do contrato:

- Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento
- Analisar eventuais solicitações de alteração contratual, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento
- Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes
- Decidir provisoriamente pela suspensão de entrega dos materiais, manifestando a respeito nos autos do procedimento
- Realizar o recebimento definitivo dos materiais.

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente, através de portaria.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente sob a forma eletrônica e modo de disputa aberto.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço item.

A adjudicação do objeto será por item.

A proposta comercial deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Em observância ao disposto no inciso IV do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021, não será aceita proposta com **quantitativos** inferiores aos demandados neste termo de referência.

Exigências de Habilitação

- **Qualificação Jurídica**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Documento(s) necessário(s) e suficiente(s) a demonstrar(em) a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, conforme o caso:

- A. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- B. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- C. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- D. Sociedade Empresária Estrangeira: ato de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivado na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- E. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- F. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Obs.: O documento a ser apresentado deverá estar acompanhado de todas as alterações, caso existam, ou da respectiva consolidação.

- **Qualificação fiscal, social e trabalhista**

- A. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- B. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- C. Regularidade perante a Fazenda federal
- D. Regularidade perante a Fazenda estadual
- E. Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- F. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- G. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- H. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

A despesa desta contratação ocorrerá à conta da ficha orçamentária destinada a aquisição de material de consumo, quando o contrato for assinado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- 11.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5.** Fraudar a licitação
- 11.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1.** Advertência;
 - 11.2.2.** Multa;
 - 11.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Nesse passo o presente caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

A aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços com vigência de 12 meses, revela-se essencial para garantir o abastecimento contínuo e regular dos insumos básicos necessários ao funcionamento das atividades administrativas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Esses materiais são utilizados diariamente em rotinas internas de atendimento, organização documental, planejamento, controle, comunicação e execução de serviços públicos. A inexistência ou a interrupção no fornecimento desses itens compromete diretamente a eficiência, a organização e a produtividade das equipes, gerando impactos negativos na prestação dos serviços à população.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A opção pelo registro de preços permite à Administração realizar aquisições conforme a demanda real, promovendo economia, flexibilidade, agilidade nas entregas e melhor controle dos recursos públicos. Além disso, proporciona planejamento estratégico, evita contratações emergenciais e assegura o atendimento uniforme e padronizado aos diversos setores durante todo o período de vigência.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa atender a uma necessidade recorrente, estruturada com base em estimativas de consumo, visando não apenas o suprimento de materiais, mas também a manutenção da continuidade administrativa, o fortalecimento da gestão pública eficiente e o cumprimento das metas institucionais de cada setor envolvido.

2. ÁREAS DEMANDANTES: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABRIGO, CRAS, CREAS E CRIANÇA FELIZ/DAPS/BOLSA FAMÍLIA), CONSELHO TUTELAR, COORDENADORIA OPERACIONAL, COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, OBRAS, RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

3. OBJETO: Aquisição parcelada de material de Escritório, para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura, entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Piracaia realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de escritório por meio de registro de preços, classificando-os como material de consumo. A contratação será estabelecida com prazo de execução de 12



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

meses, podendo haver prorrogação contratual, desde que devidamente justificada e comprovada sua vantajosidade para a Administração Pública. Caso a prorrogação seja necessária, esta será formalizada mediante a celebração de um termo aditivo ao contrato, conforme previsto na legislação vigente.

A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento baseado no menor preço por item, garantindo economicidade e transparência no processo licitatório. A contratação será conduzida sob o regime de empreitada por preço médio unitário, permitindo que a Administração realize os pedidos conforme a necessidade dos diversos departamentos, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo o abastecimento contínuo dos insumos essenciais para o abastecimento regular e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas municipais.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Tipo de contratação:

A aquisição pretendida nesta contratação se enquadra como MATERIAIS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS ou usuais de mercado, conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei 14.133/21.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/21;

A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo, conforme legislação que rege;

Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

Modalidade de licitação:

Em consequência da padronização existente no mercado, a modalidade de licitação adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o artigo 28º, I da Lei 14.133/21;

Critério de Seleção será o menor preço,

A execução se procederá em regime de empreitada por preço MÉDIO UNITÁRIO.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

Com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

O levantamento de mercado não é a pesquisa de preços! O próprio art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar e avaliar as alternativas viáveis para a aquisição de materiais de escritório destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Pública Municipal. Essa análise é fundamental para subsidiar a decisão quanto à modalidade mais eficiente e vantajosa de contratação, assegurando economicidade, continuidade dos serviços e atendimento às normas legais.

A seguir, são apresentadas as possíveis formas de aquisição, com justificativas, vantagens e desvantagens:

5.1. Execução direta pelo Município

O Município realizaria diretamente a aquisição do material de escritório e ficaria responsável pelo armazenamento, controle de estoque e distribuição entre os departamentos.

Vantagens:

- Controle centralizado: A administração possui controle total sobre os materiais adquiridos, podendo ajustar a distribuição conforme a demanda real.
- Planejamento interno: Possibilidade de organização de cronogramas de entrega e reposição de estoque conforme a rotina dos setores.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Desvantagens:

- Elevado custo logístico: Exige estrutura física adequada (almoxarifado), equipe especializada para gestão e controle de estoque.
- Risco de perdas: Materiais com validade podem ser desperdiçados se não forem utilizados a tempo, além do risco de deterioração por armazenamento inadequado.

5.2. Contratação direta de empresa especializada

Aquisição única de todos os materiais por meio de licitação, com entrega integral em curto prazo.

Vantagens:

- Rapidez no fornecimento: Todos os materiais são entregues de uma vez, o que pode ser útil para demandas emergenciais ou imediatas.
- Simplicidade na execução: Uma única contratação com entrega programada reduz a complexidade operacional da aquisição.

Desvantagens:

- Baixa flexibilidade: Não permite adequação da compra conforme variações de demanda durante o ano.
- Risco de superdimensionamento: A necessidade de estimar toda a demanda de 12 meses pode gerar compras acima ou abaixo do necessário, comprometendo a eficiência e podendo causar desperdícios.

5.3. Registro de Preços

Permite o fornecimento de materiais conforme a demanda ao longo de até 12 meses, com preços previamente registrados em ata, mas sem obrigatoriedade de aquisição imediata.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Vantagens:

- Flexibilidade de aquisição: O Município solicita apenas os itens realmente necessários, no momento exato da necessidade.
- Redução de desperdícios: Evita o acúmulo de estoque e vencimento de produtos, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.
- Economia e competitividade: A disputa por item favorece a concorrência e tende a resultar em melhores preços unitários.
- Atendimento contínuo: Garante o fornecimento contínuo ao longo do período de vigência, de acordo com as necessidades reais dos departamentos.

Desvantagens:

- Oscilação de mercado: Possível variação de preços durante a vigência da ata, o que pode tornar os preços registrados temporariamente menos vantajosos.
- Gestão da ata: Requer acompanhamento e controle rigoroso dos pedidos para não comprometer os limites da ata.

5.4. Registro de Preços por Lote

Agrupamento de materiais com características similares em lotes (por exemplo, produtos de expediente, materiais de uso cotidiano, etc.), visando facilitar a licitação e execução contratual.

Vantagens:

- Facilidade de gestão contratual: Lotes organizados por tipo ou finalidade facilitam a administração da ata de registro de preços.
- Maior atratividade para fornecedores especializados: Empresas que atuam em nichos específicos podem se interessar por lotes direcionados, aumentando a competitividade.
- Redução de fragmentação: Organizar a aquisição em grupos pode tornar o processo mais eficiente, com menos fornecedores e entregas concentradas.

Desvantagens:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- Menor competitividade por item: A concorrência pode ser menor em lotes amplos, afastando fornecedores que só ofertam alguns itens.
- Risco de preços menos vantajosos: Agrupar itens de naturezas diferentes pode impedir a obtenção do melhor preço unitário, especialmente se o fornecedor não for especializado em todos os itens do lote.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a melhor opção para a Administração Pública Municipal é a adoção do Registro de Preços por item. Essa modalidade oferece o equilíbrio ideal entre economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade de atendimento e segurança na contratação. Permite que o Município adquira os materiais conforme a real necessidade dos departamentos, otimizando o uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando o fornecimento contínuo ao longo do ano. Além disso, a disputa por item tende a resultar em preços mais vantajosos, ampliando a concorrência e garantindo a contratação de fornecedores mais adequados para cada tipo de produto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18da 14.133/2021)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).⁴

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A presente solução contempla a eventual aquisição de material de escritório de forma parcelada, visando

atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Considerando que as atas de registro de preços anteriormente vigentes já expiraram, torna-se imprescindível a realização de um novo procedimento para garantir o fornecimento contínuo desses materiais essenciais.

A opção pela adoção do SRP (sistema de registro de preços) demonstra-se a alternativa mais viável, pois possibilita atender às demandas de aquisição frequentes e eventuais, superando a dificuldade de prever com precisão os quantitativos exatos a serem utilizados pelos departamentos ao longo do período de vigência. Dessa forma, o registro de preços permitirá maior flexibilidade na reposição dos materiais de escritório conforme a necessidade de cada setor, garantindo eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

⁴ <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, assegurando o suprimento regular dos materiais escritório e evitando descontinuidade no fornecimento.

As entregas dos materiais deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços abaixo:

- **ADMINISTRAÇÃO:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **AGRICULTURA:** Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7440
- **ABRIGO:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRAS:** Rua: Acre, 30 – Batatuba – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2770
- **CREAS:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRIANÇA FELIZ:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **DAPS (DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CONSELHO TUTELAR:** Rua: Domingos Lemes, 95 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3944 ou (11) 99864-1275
- **COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **COORDENADORIA OPERACIONAL:** Rua: Sete de Setembro, s/n – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-5000



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- **EDUCAÇÃO:** Rua: São Miguel, 200 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2750
- **ESPORTE:** Av. Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6631
- **MEIO AMBIENTE:** Rua: Sebastião de Araújo Filho, s/n – Jardim Santo Afonso – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6627
- **OBRAS:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **RECURSOS HUMANOS:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **SAÚDE:** Rua: Jan Antonin Bata, 06 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2720
- **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:** Av. Danilo Peçanha, 1005 – Juncal – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3714
- **TURISMO/CULTURA:** Praça Júlio de Mesquita, 138 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7405

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos de material escritório.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido.

Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório, o que já restou demonstrado acima, que não é possível.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo. Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo. ⁵A escolha do tipo de solução a ser contratada deve considerar critérios técnicos, econômicos e operacionais que garantam o atendimento eficiente das necessidades da administração pública. No caso da aquisição de material de escritório, é essencial adotar um modelo que assegure a continuidade do fornecimento, a qualidade do produto e a otimização dos recursos públicos.

Diante disso, a opção pelo sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais viável, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a demanda real dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa abordagem garante maior flexibilidade, evita estoques desnecessários, promove economia e possibilita um processo competitivo entre fornecedores.

A seguir, serão apresentadas as justificativas que fundamentam a escolha desse modelo de contratação, considerando aspectos como eficiência operacional, conformidade com normas de segurança e qualidade, garantia de abastecimento e racionalização dos gastos públicos.

A. Justificativa de Execução da Contratação

A escolha da solução a ser contratada — aquisição de materiais de escritório por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) — fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e operacionais que asseguram um atendimento contínuo, eficiente e seguro às demandas administrativas da Prefeitura.

⁵ https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/2023-01/ETP%2026_2022%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresa%20especializada%20para%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20de%20gerenciamento.pdf



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A contratação tem por objetivo suprir, de forma racional e planejada, os diversos departamentos municipais com materiais de escritório essenciais ao funcionamento cotidiano dos serviços públicos. Considerando-se a natureza recorrente, porém de consumo variável e imprevisível desses materiais, a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada, por permitir aquisições conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de compra imediata e total dos quantitativos estimados. A seguir, apresentam-se as justificativas que fundamentam a escolha desse modelo de contratação, com base nos seguintes aspectos:

- **Eficiência operacional:** A centralização da contratação por meio do SRP possibilita maior agilidade nos atendimentos das requisições internas, eliminando a necessidade de abertura de múltiplos processos licitatórios. Além disso, o procedimento favorece o planejamento logístico e administrativo, com entregas ponto a ponto nos setores requisitantes, otimizando os fluxos internos e evitando interrupções nos serviços.
- **Conformidade com as normas de segurança e qualidade:** Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança definidos em normas técnicas aplicáveis, garantindo a integridade dos usuários e a durabilidade dos itens. Os critérios de especificação foram definidos com base em referências de desempenho e qualidade amplamente aceitas no mercado.
- **Garantia de abastecimento:** O SRP permite o atendimento contínuo e escalonado das necessidades, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando a realização de compras emergenciais. Essa garantia de fornecimento contínuo é fundamental para manter a regularidade administrativa.
- **Racionalização dos gastos públicos:** A modalidade de registro de preços contribui diretamente para a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, pois permite compras em escala planejada, evita o acúmulo de estoque desnecessário e reduz perdas por vencimento ou obsolescência. Ademais, promove a competitividade entre os fornecedores, o que tende a resultar em melhores preços para a Administração.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

B. Justificativa pela Escolha do Registro de Preços

A escolha pelo SRP está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e transparência, pois possibilita atender demandas eventuais, contínuas ou futuras sem comprometer recursos orçamentários de forma antecipada, proporcionando flexibilidade e previsibilidade nas aquisições. A adoção desse sistema se coaduna com o art. 78 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre essa forma de contratação para demandas de caráter rotineiro e de múltiplos órgãos.

C. Atenção às Normas de Segurança e Qualidade

Todas as especificações técnicas exigidas foram definidas com foco na padronização e na conformidade com as normativas legais e técnicas, assegurando a aquisição de materiais que atendam aos requisitos mínimos de segurança, desempenho e durabilidade.

D. Garantia e Fornecimento da Utilidade do Serviço

Os itens contemplados no processo são de uso essencial nos setores administrativos, pedagógicos e operacionais, sendo sua aquisição indispensável ao bom funcionamento da máquina pública. A especificação técnica detalhada e a exigência de garantia dos produtos selecionados asseguram sua funcionalidade e utilidade.

E. Competitividade e Economia

A escolha pelo sistema de registro de preços possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que a disputa no pregão eletrônico tende a resultar na obtenção do melhor preço para a administração. Além disso, ao adquirir os materiais de escritório conforme a necessidade, evita-se o comprometimento imediato de recursos financeiros, permitindo um melhor gerenciamento do orçamento público ao longo dos 12 meses de vigência da ata.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Diante dos fatores apresentados, a opção pela contratação por meio do sistema de registro de preços para a aquisição eventual e parcelada de materiais de escritório demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa escolha garante flexibilidade na aquisição, eficiência na gestão dos recursos públicos, atendimento às normas de segurança e qualidade, continuidade no fornecimento da utilidade do serviço e maior economia para a administração. Assim, busca-se garantir o abastecimento dos materiais de maneira eficiente, segura e economicamente viável.

Com isso, a escolha do Registro de Preços atende plenamente os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, garantindo que a Administração tenha acesso aos materiais necessários para manter a infraestrutura pública e a segurança dos trabalhadores.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do

§ 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A estimativa das quantidades de materiais de escritório foi baseada na análise das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, considerando os seguintes fatores:

- **Histórico de consumo:** levantamento das quantidades utilizadas em exercícios anteriores para identificação de padrões de uso;
- **Quantidade de materiais existentes:** verificação dos estoques atuais, visando evitar aquisições desnecessárias;
- **Frequência de substituição:** análise da periodicidade com que os materiais precisam ser repostos, conforme o tipo de uso;
- **Atendimento de diversos setores:** consideração da demanda contínua de departamentos;
- **Prevenção de falta de suprimento:** dimensionamento que assegure a continuidade das

atividades administrativas e operacionais;

- **Flexibilidade na aquisição:** estimativa adequada ao modelo de registro de preços, permitindo ajustes conforme a demanda real.

Com base nesses critérios, a estimativa apresentada busca assegurar o fornecimento adequado, contínuo e eficiente dos materiais, evitando tanto a escassez quanto o excesso. Essa abordagem promove o equilíbrio entre disponibilidade, planejamento e controle de gastos públicos, garantindo que a aquisição seja feita de forma responsável, transparente e compatível com as reais necessidades dos setores da administração municipal.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

| ITEM | OBJETO/DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1. | <u>ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA</u> - metal com tratamento superficial niquelado, cabeça plástica cores sortidas no formato redondo, comprimento mínimo de 10 mm, <u>caixa de 50 unidades</u> . | CAIXA | 1135 |
| 2. | <u>APAGADOR</u> - para quadro branco, base em feltro, corpo plástico, 15 cm de comprimento, 6 cm de largura e 5 cm de altura (variação +/- 1 cm). | UNIDADE | 482 |
| 3. | <u>APONTADOR LÁPIS METAL</u> - apontador metálico com apoio lateral para os dedos lâmina resistente, dimensões aprox. do produto altura: 10mm, largura: 14mm, comprimento: 24mm. formato retangular | UNIDADE | 1420 |
| 4. | <u>ARQUIVO MORTO POLIONDA</u> - caixa de arquivo morto em polionda, <u>pacote com 50 unidades</u> , nas cores variadas medindo aprox.: 36cm x 25cm x 13,3cm (comprimento x altura x largura) | PACOTE | 2042 |
| 5. | <u>BARBANTE DE ALGODÃO</u> - 100% algodão, medindo | UNIDADE | 1524 |

| | | | |
|-----|---|---------------|------|
| | aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. | | |
| 6. | <u>BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO</u> – fitilho de plástico 10mm x 600 m resistente material: polipropileno (pp) peso: aproximadamente 1000 gramas <u>metragem: 1000 metros a unidade.</u> | UNIDADE | 1118 |
| 7. | <u>BASTÃO DE COLA QUENTE</u> - bastão refil de cola quente 11mm x 30 cm, <u>pacote com 1kg aprox. 36 bastões</u> | PACOTE | 1366 |
| 8. | <u>BLOCO ADESIVO</u> - (tipo post-it marca páginas) formato de seta, de 42mm x 12mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 500 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <u>embalagem com 5 blocos.</u> | EMBALAGE M | 2361 |
| 9. | <u>BLOCO ADESIVO</u> - (tipo post-it marca páginas) formato retangular, de 76mm x 15mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 45 folhas cada um, totalizando 180 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, <u>embalagem com 4 blocos.</u> | EMBALAGE M | 2366 |
| 10. | <u>BLOCO ADESIVO</u> - (tipo post-it) formato quadrado, de 76mm x 76mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 90 folhas cada um, totalizando 450 folhas, | EMBALAGE M | 2355 |

| | | | |
|-----|--|---------------|------|
| | folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 5 blocos. | | |
| 11. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it) formato retangular, de 38mm x 50mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 400 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 4 blocos. | EMBALAGE M | 2340 |
| 12. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it) formato retangular, de 76mm x 102mm, cada embalagem possui 1 bloco nas cores sortidas, com 100 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 1 bloco. | EMBALAGE M | 2343 |
| 13. | BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER OFFSET A0 – bobina de papel sulfite para plotter offset a0, rolo com 2 polegadas de diâmetro, gramatura de 75g/m ² , dimensões 910mm x 50m. | ROLO | 2 |
| 14. | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40 – cor amarela, caixa com 30 bobinas , folha térmica de excelente qualidade e altíssima durabilidade. | CAIXA | 10 |
| 15. | BOBINA TÉRMICA 57 X 300 AMARELA - caixa com 30 bobinas produzida em papel térmico de excelente qualidade e altíssima durabilidade para equipamento de coleta e registro de ponto eletrônico com durabilidade de | CAIXA | 22 |

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| | impressãO de 05 anos | | |
| 16. | <u>BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V</u> - produzida em papel r-27, amarela, <u>caixa com 30 bobinas</u> , folha térmica de excelente qualidade e altíssima DURABILIDADE. | CAIXA | 500 |
| 17. | <u>BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40</u> - macia especial para apagar escrita e lápis, c/posta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos - <u>caixa com 40 unidades</u> . | CAIXA | 1350 |
| 18. | <u>CADERNO CAPA DURA ¼</u> - capa dura com pauta, contendo 48 folhas, tamanho: 1/4 140mm x 200mm. | UNIDADE | 3432 |
| 19. | <u>CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO</u> - capa dura com pauta, contendo 98 folhas, tamanho: 200mm x 275mm. | UNIDADE | 3448 |
| 20. | <u>CAIXA ORGANIZADORA</u> - 40 litros, transparente. | UNIDADE | 445 |
| 21. | <u>CAIXA ORGANIZADORA</u> - 56 litros, transparente. | UNIDADE | 443 |
| 22. | <u>CAIXA ORGANIZADORA DE MESA TRIPLA</u> - caixa correspondência tripla móvel organizador de mesa base em poliestireno articulável, 3 bandejas. tamanho dos compartimentos compatíveis com papel ofício: a4. cor: cristal | UNIDADE | 11 |
| 23. | <u>CALCULADORA DE MESA</u> - características: 12 dígitos grandes, cálculo de markup (tecla mu), cálculo grande total (tecla GT), porcentagem, tecla inversor de sinal + / -, tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, cor: cinza-claro, dimensões: comprimento: 18cm, largura: 13cm, altura: 4.5 cm. | UNIDADE | 613 |
| 24. | <u>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</u> - corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do | CAIXA | 3364 |

| | | | |
|-----|--|---------------|------|
| | <p>fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <u>caixa com 50 unidades.</u></p> | | |
| 25. | <p><u>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</u> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orificio lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <u>caixa com 50 unidades.</u></p> | CAIXA | 3350 |
| 26. | <p><u>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA</u> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orificio lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <u>caixa com 50 unidades.</u></p> | CAIXA | 3339 |
| 27. | <p><u>CANETA HIDROGRAFICA AZUL</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u></p> | CAIXA | 1581 |
| 28. | <p><u>CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS</u> - material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga variada, <u>embalagem com 12 unidades.</u></p> | EMBALAGE M | 3300 |

| | | | |
|-----|---|---------|------|
| 29. | <u>CANETA HIDROGRAFICA PRETA</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1566 |
| 30. | <u>CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1563 |
| 31. | <u>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</u> - ponta chanfrada, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, não contém pvc, traço 1,5mm a 3,5mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 2358 |
| 32. | <u>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</u> - capa plástica para encadernação preta, tamanho a4. | UNIDADE | 2200 |
| 33. | <u>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</u> - capa plástica para encadernação transparente, tamanho a4. | UNIDADE | 2200 |
| 34. | <u>CARTOLINAS DE CORES VARIADAS</u> - 150 g/m ² , 500 x 660 | UNIDADE | 3300 |
| 35. | <u>CAVALETE FLIP CHART</u> - em madeira 1,80 altura 0,90 | UNIDADE | 785 |
| 36. | <u>CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO</u> - cesto de lixo na cor preta, com capacidade de 15l para escritório sem tampa fabricado em polipropileno (pp) ou polietileno de alta densidade (PEAD), fabricado sob o mais alto padrão de qualidade, resistência e com durabilidade, atendendo às normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), 240mm x 325mm x 0,5kg (l x a x p). | UNIDADE | 1289 |
| 37. | <u>CLIPS Nº 2/0</u> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 3 cm de | CAIXA | 3470 |

| | | | |
|-----|--|-------|------|
| | comprimento, <u>caixa com 725 unidades.</u> | | |
| 38. | <u>CLIPS Nº 8/0</u> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 6 cm de comprimento, <u>caixa com 137 unidades.</u> | CAIXA | 3392 |
| 39. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 32mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1580 |
| 40. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 41mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1580 |
| 41. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 51mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1577 |
| 42. | <u>COLA DE ISOPOR</u> – 90g, composição acetato de polivilina em solução alcóolica, <u>caixa com 6 unidades.</u> | CAIXA | 1100 |
| 43. | <u>COLA DE MADEIRA</u> – 250g, <u>caixa com 6 unidades.</u> | CAIXA | 1100 |
| 44. | <u>COLA DE SILICONE LÍQUIDA</u> – 100g, para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, etanol e aditivo, sua aplicação é para pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1100 |
| 45. | <u>COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS</u> - à base de éter de poli glucosídeo, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde | CAIXA | 1162 |

| | | | |
|-----|---|-------|------|
| | <p>aplicada; tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 20 gramas; aspecto: pasta consistente, <u>caixa com 12 unidades.</u></p> | | |
| 46. | <p><u>COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS</u> - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, a cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 40 gramas; aspecto: pasta consistente, <u>caixa com 12 unidades.</u></p> | CAIXA | 1595 |
| 47. | <p><u>COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15</u> - em aço latonado/galvanizado - tamanho: 100 x 5mm capacidade mínimo de 450 folhas, <u>caixa com 72 unidades.</u></p> | CAIXA | 1140 |

| | | | |
|-----|---|--------|------|
| 48. | <p><u>CORRETIVO LÍQUIDO</u> - cor branca, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, não tóxico, sem cheiro, lavável, não resseca, frasco com volume de 18ml. deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. o conjunto, composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. o produto deverá vir acondicionado em frascos, devendo constar: marca/fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características pelo período mínimo de 12 (doze) meses da data de entrega, <u>caixa com 12 unidades.</u></p> | CAIXA | 1146 |
| 49. | <p><u>CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS COLORIDAS</u> – chaveiros de poliestireno, de cores sortidas com etiquetas brancas para identificação, pacote com 100 unidades.</p> | PACOTE | 4 |
| 50. | <p><u>DUPLA FACE 19 X 50</u> - dimensões: 19 mm x 50 m, produto para fixação interna e externa com reforço de poliéster incorporado ao produto que facilita seu manuseio e instalação, a base de ésteres de monômeros acrílicos modificados para proporcionar alto tato e boa adesão a superfícies de alta e baixa energia, produtos apresentados em forma de rolos e que são protegidos por um filme tratado com silicone que torna o liner de fácil destacamento, <u>pacote com 6 unidades.</u></p> | PACOTE | 2273 |

| | | | |
|-----|---|---------|------|
| 51. | <u>ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18</u> - super-resistente, composição borracha natural – <u>caixa com 100 gramas.</u> | CAIXA | 1339 |
| 52. | <u>ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM</u> - envelope branco, carta ofício, <u>caixa com 1000 unidades,</u> gramatura: 80g. | CAIXA | 1122 |
| 53. | <u>ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM</u> - envelope saco kraft, <u>caixa com 250 unidades,</u> gramatura: 80g. | CAIXA | 3344 |
| 54. | <u>ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM</u> - envelope para prontuários confeccionado em papel pardo, <u>caixa com 500 unidades,</u> gramatura: 80g. | CAIXA | 2227 |
| 55. | <u>ESCALIMETRO TRIANGULAR GRANDE</u> -escalimetro triangular. escalimetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo. escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas (verdes, azuis e vermelhas) com corpo em resina | UNIDADE | 4 |
| 56. | <u>ESCALIMETRO TRIANGULAR PEQUENO</u> -escalimetro triangular. escalimetro de 15 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo. escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas (verdes, azuis e vermelhas) com corpo em resina branco. | UNIDADE | 2 |
| 57. | <u>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 07</u> – espiral plástica para encadernação n.º 07 cor preta, <u>pacote com 100 unidades.</u> | PACOTE | 2200 |
| 58. | <u>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 12</u> – espiral plástica para encadernação n.º 12 cor preta, <u>pacote com 100 unidades.</u> | PACOTE | 2200 |
| 59. | <u>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO N.º 17</u> – espiral plástica para encadernação n.º 17 cor preta, <u>pacote com 100</u> | PACOTE | 2200 |

| | <u>unidades.</u> | | |
|-----|---|---------|------|
| 60. | <u>ESTILETE LARGO 18MM</u> - estrutura reforçada, sistema com trava, quebrador de lâmina reforçado e seguro 18 mm de largura. | UNIDADE | 1219 |
| 61. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 06 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | CAIXA | 3375 |
| 62. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 1 etiqueta por folha, etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | CAIXA | 3322 |
| 63. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 126 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | CAIXA | 3321 |
| 64. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 30 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | CAIXA | 3325 |
| 65. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 96 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | CAIXA | 3322 |
| 66. | <u>EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO</u> - alta durabilidade, material em metal galvanizado, dimensões aproximadas: 15cm x 2cm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1124 |
| 67. | <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65</u> - dimensões: 12 mm x 65 m, composição: composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <u>pacote com 10 unidades.</u> | PACOTE | 2350 |
| 68. | <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45</u> - dimensões: 45 mm x 45 m, composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, | PACOTE | 2387 |

| | | | |
|-----|---|--------|------|
| | maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <u>pacote com 5 unidades.</u> | | |
| 69. | <u>FITA CORRETIVA</u> - 10 metros x 4 mm, correção a seco (não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima), excelente aderência, formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar, ideal para o uso sobre todos os papéis: fotocópia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, produto atóxico, tampa protetora: protege a fita e mantém sempre limpa, <u>caixa com 6 unidades.</u> | CAIXA | 3591 |
| 70. | <u>FITA CREPE 19 X 50</u> – dimensões: 19 mm x 50 m, fita adesiva de papel crepado, saturado que passa por um processo que o torna impermeável e resistente, adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas, indicado para uso em geral, <u>pacote com 6 unidades.</u> | PACOTE | 2359 |
| 71. | <u>FLIP CHART</u> – Bloco com Picote; Medida: 64 x 88cm; Gramatura: 56g; Quantidade: 50 Folhas. Cor branca | BLOCO | 1122 |
| 72. | <u>FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO)</u> descrição: folha de EVA (espuma emborrachada) indicada para trabalhos manuais, atividades pedagógicas, decoração e sinalização visual. material: etil vinil acetato (EVA) dimensões: 40 cm x 60 cm (ou conforme necessidade) espessura: 2 mm (ou conforme padrão utilizado) cores: diversas (sortidas ou cores específicas, conforme demanda) textura: lisa quantidade: pacote com 50 folhas. finalidade: uso em atividades educativas, campanhas de saúde, confecção de materiais visuais e decorativos no âmbito do departamento de saúde. | PACOTE | 30 |
| 73. | <u>FOLHA DE EVA COM GLITER (ETIL VINIL ACETATO)</u> | PACOTE | 30 |

| | | | |
|-----|---|---------|------|
| | <p>descrição: folha de EVA com glitter (espuma emborrachada) indicada para trabalhos manuais, atividades pedagógicas, decoração e sinalização visual.</p> <p>material: etil vinil acetato (EVA) dimensões: 40 cm x 60 cm (ou conforme necessidade) espessura: 2 mm (ou conforme padrão utilizado) cores: diversas (sortidas ou cores específicas, conforme demanda) textura: lisa</p> <p>quantidade: pacote com 50 folhas. finalidade: uso em atividades educativas, campanhas de saúde, confecção de materiais visuais e decorativos no âmbito do departamento de saúde.</p> | | |
| 74. | <p><u>FOLHAS E.V.A. CORES VARIADAS</u> - medindo 60x40, pacote com 10 unidades.</p> | PACOTE | 3300 |
| 75. | <p><u>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</u> - perfurador de papel em metal, forte, resistente para até 20 folhas com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência.</p> | UNIDADE | 1148 |
| 76. | <p><u>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</u> - perfurador de papel em metal, forte, resistente para 100 folhas com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência.</p> | UNIDADE | 1195 |
| 77. | <p><u>GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL</u> - grampeador de alta capacidade. estrutura metálica sólida e grip emborrachado, perfura até 100 folhas, ajuste de profundidade, dimensão: 30 x 7.5 x 24 cm; 1.39 quilogramas, utiliza grampos: 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, cor preto.</p> | UNIDADE | 1261 |
| 78. | <p><u>GRAMPEADOR MÉDIO</u> - grampeador para papéis, grampo 26/6 , apoio anatômico emborrachado, corpo em</p> | UNIDADE | 1333 |

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| | <p> aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampear até 50 folhas com grampo 26/6, medidas: c:18 x l:4 x a:6,5cm, garantia: 12 meses</p> | | |
| 79. | <p><u>GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTA PRESSÃO</u> - resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais diversos, características: compacto e funcional, leve e de fácil manuseio, altura: 4 a 14 mm, largura: 11,3 mm, espessura do grampo: 0,7 mm, aceita grampos retos de 4 a 14 mm, grampos u de 10 a 12 mm e grampos t de 10 a 14 mm, com controle de pressão da mola.</p> | UNIDADE | 1118 |
| 80. | <p><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u> – grampo 23/10 galvanizado, <u>caixa com 5000 unidades.</u></p> | CAIXA | 1240 |
| 81. | <p><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u> – grampo 26/6 galvanizado, <u>caixa com 5000 unidades.</u></p> | CAIXA | 1531 |
| 82. | <p><u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO</u> – grampo 7 mm galvanizado, <u>caixa com 5000 unidades.</u></p> | CAIXA | 1118 |
| 83. | <p><u>GRAMPO TRILHO</u> – material: polietileno, 80mm de haste e 235mm de comprimento, capacidade para até 600 folha, trava: 110 mm comprimento x 10 mm largura, <u>pacote com 50 unidades.</u></p> | PACOTE | 3351 |
| 84. | <p><u>GRAMPO TRILHO</u> – prata, 80mm, material: alumínio galvanizado, <u>caixa com 50 unidade.</u></p> | CAIXA | 3333 |
| 85. | <p><u>LÁPIS CARVÃO</u> - lápis carvão para desenho escolar.</p> | UNIDADE | 1102 |
| 86. | <p><u>LÁPIS DE COR</u> - com ponta resistente, fácil de apontar e com cores fortes e vibrantes. lápis produzido com madeira reflorestada, <u>caixa com 12 cores.</u></p> | CAIXA | 2200 |
| 87. | <p><u>LÁPIS DE COR JUMBO</u> - triangular gigante 12 cores vivas, desenvolvido para crianças em fase pré-escolar, formato mais ergonômico que facilita o manuseio, produto atóxico:</p> | CAIXA | 3370 |

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| | seguro para crianças, mina de no mínimo 4 mm, ponta grossa, alta qualidade e resistente. | | |
| 88. | LÁPIS PRETO Nº 02 - lápis com grafite preto e diâmetro 2 mm, 2b, com ponta, revestimento em madeira pintada externamente e verniz em cor neutra, extra macio e resistente, grafite inteiriço, corpo com envoltório do grafite inteiriço em madeira, comprimento mínimo de 17 cm, caixa com 144 unidades. | CAIXA | 3326 |
| 89. | LIVRO ATAS - produto certificado: FSC (certificação socioambiental estimula melhorias ambientais, sociais e econômicas nos setores florestal e agropecuário), formato: 200mm x 298mm, gramatura: 56 g/m ² , contendo 100 folhas numeradas. | UNIDADE | 3388 |
| 90. | LIVRO DE PROTOCOLO - livro protocolo de correspondência, contendo 100 folhas, tamanho ¼, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705 gramas, cor preta e azul. | UNIDADE | 782 |
| 91. | LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO - dimensões 32x32x2 com número de folhas: 100 folhas numeradas tipo de capa: mole. (segue modelo em anexo) | UNIDADE | 660 |
| 92. | LIVRO PONTO DOCENTES - contendo 208 folhas, modelo 40057, altura: 1,2cm, largura: 29,5cm, comprimento: 31,5cm, gramatura: 0,73kg. (segue modelo em anexo) | UNIDADE | 681 |
| 93. | LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - formato 154mm x 215mm capa e contra capa papelão 750g/m, revestido de papel couchê 115g/m plastificado, tamanho ¼. | UNIDADE | 686 |

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| 94. | <p>LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS-formato vertical 21,5 x 31 cm, páginas numeradas, tipograficamente, tipo de numeração: frente e verso papel: branco 63 gramas - capa flexível</p> | UNIDADE | 688 |
| 95. | <p>LUPA DE MÃO - lupa de mão 90mm com cabo lente zoom aumento. estrutura em poliestireno e lente de aumento transparente. dimensões da lupa: 09,0 x 1,5 x 17,5 cm. cor: preto</p> | | 1 |
| 96. | <p>MARCADOR PERMANENTE - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor azul, caixa com 12 unidades.</p> | CAIXA | 1584 |
| 97. | <p>MARCADOR PERMANENTE - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor preto, caixa com 12 unidades.</p> | CAIXA | 1576 |
| 98. | <p>MOLHA DEDO - umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. capa e tampa plásticas - peso líquido mínimo de 12 g.</p> | UNIDADE | 581 |
| 99. | <p>PAPEL CARBONO A4 -o papel carbono para manuscrito, formato a4. papel unitário. pasta/ pacote com 100 folhas cor: azul.</p> | PACOTE | 1 |

| | | | |
|-------------|--|---------|------|
| 100. | <u>PAPEL CARBONO A5</u> - o papel carbono para manuscrito, formato a5. papel unitário. pasta/ pacote com 100 folhas cor: azul. | PACOTE | 1 |
| 101. | <u>PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS</u> – 180 g/m ² , 480 x 660mm | UNIDADE | 3300 |
| 102. | <u>PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS</u> – 90cm x 100mpoli, pacote com 50 unidades. | PACOTE | 3300 |
| 103. | <u>PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS</u> – 120g/m ² , 500 x 650mm | UNIDADE | 3300 |
| 104. | <u>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</u> – papel Contact adesivo transparente, com largura de no mínimo 40cm. | PACOTE | 3302 |
| 105. | <u>PAPEL CREPOM</u> descrição: papel crepom para uso em atividades educativas, campanhas de conscientização, decoração de ambientes e confecção de materiais visuais no âmbito do departamento de saúde. dimensões da folha: 48 cm x 2 m (ou conforme padrão comercial) cores: sortidas (ou especificar cores, se necessário) textura: ondulada, com boa elasticidade e maleabilidade gramatura: aproximadamente 30g/m ² | UNIDADE | 3600 |
| 106. | <u>PAPEL FOTOGRÁFICO</u> – tamanho a4, 230g, pacote com 100 unidades. | PACOTE | 3300 |
| 107. | <u>PAPEL PARDO</u> – 80g/m ² , 60 x 150cm | ROLO | 2210 |
| 108. | <u>PAPEL SEDA CORES VARIADAS</u> – 500 x 600mm. | UNIDADE | 1102 |
| 109. | <u>PAPEL SULFITE</u> – papel de 1ª qualidade, com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora, papel produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável e fibras tratadas para obter o mais elevado grau de brancura, tamanho: a4 - | CAIXA | 5824 |

| | | | |
|------|---|--------|------|
| | 210 x 297mm, gramatura: 75g, embalagem 100% reciclável, confiança de não alimentação de múltiplas folhas na impressora, com sistema abre fácil, <u>caixa com 5000 folhas, embalagem contendo 500 folhas.</u> | | |
| 110. | <u>PAPEL SULFITE CORES VARIADAS</u> - papel sulfite colorido, formato A4 (210x297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas, papel alcalino, não reciclado, aplicação em impressoras laser e jato de tinta. | PACOTE | 3310 |
| 111. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A3 gramatura 120g, de 1ª qualidade. | CAIXA | 5 |
| 112. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A4 gramatura 120g, de 1ª qualidade. | CAIXA | 1146 |
| 113. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A4 gramatura 180g, de 1ª qualidade. | CAIXA | 1118 |
| 114. | <u>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L.</u> - pasta lombo: 60mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 34 x 29 x 6cm (comprimento x largura x altura), <u>pacote com 4 unidades.</u> | PACOTE | 1168 |
| 115. | <u>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L.</u> - pasta lombo: 80mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, | PACOTE | 1184 |

| | | | |
|------|--|---------|------|
| | papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 35 x 29 x 7 cm (comprimento x largura x altura), <u>pacote com 4 unidades.</u> | | |
| 116. | <u>PASTA CATÁLOGO</u> – pasta catálogo preta em pvc, contendo 50 envelopes plásticos grossos, tamanho ofício e fixação por 4 grampos tipo parafusos permitindo ajustar a quantidade de plásticos, com visor para melhor identificação, dimensões: 245mm x 335mm. | UNIDADE | 1201 |
| 117. | <u>PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL</u> - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 335 x 245mm. | UNIDADE | 1260 |
| 118. | <u>PASTA com aba elástica com ilhós de metal</u> - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,80mm, dimensões: 335 x 245mm. | UNIDADE | 1271 |
| 119. | <u>PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL</u> - pasta l cristal em tamanho ofício fabricada em polipropileno flexível, comprimento: 335, largura: 0,15, altura: 225, espessura: 0,15, <u>pacote com 10 unidades.</u> | PACOTE | 2536 |
| 120. | <u>PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO</u> - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 340 x 245. | UNIDADE | 1186 |
| 121. | <u>PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO</u> - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, | UNIDADE | 1585 |

| | | | |
|------|--|---------------|------|
| | cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,55mm, dimensões: 340 x 245. | | |
| 122. | <u>PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICA TRANSPARENTE</u> material: plástico. para folhas de tamanho A4. dimensões: 33cm de comprimento, 23cm de largura e 4mm de espessura. | UNIDADE | 33 |
| 123. | <u>PASTA SUSPensa</u> - pasta suspensa em cartão kraft, com haste plástica e removível para transporte, visor, etiqueta e grampo plástico, possuir 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta, abas coladas, haste medida: 361 x 0 x 240mm gramatura: 170 a 200grs/m2 espessura: 0,28mm peso líq.: 0,057kg, <u>caixa com 50 unidades.</u> | CAIXA | 1130 |
| 124. | <u>PEN DRIVE</u> - capacidade mínima de armazenamento: 16 gigabytes interface: usb 2.0 velocidades de transmissão mínima: 13mb/s e gravação 05mb/s compatibilidade: windows 7, vista, xp, 2000, mac e linux, modelo: não retrátil. | UNIDADE | 40 |
| 125. | <u>PEN DRIVE</u> - capacidade mínima de armazenamento: 32 gigabytes interface: usb 2.0 velocidades de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s compatibilidade: windows 7, vista, xp, 2000, mac e linux, modelo: não retrátil. | UNIDADE | 878 |
| 126. | <u>Pilha alcalina AAA embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns | EMBALAGE M | 2984 |
| 127. | <u>Pilha alcalina AA embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo | EMBALAGE M | 3004 |

| | | | |
|------|--|---------------|------|
| | maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | | |
| 128. | <u>Pilha alcalina C embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | EMBALAGE M | 330 |
| 129. | <u>Pilha alcalina D embalagem com 02 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | EMBALAGE M | 310 |
| 130. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor azul, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1124 |
| 131. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor preto, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1122 |
| 132. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor verde, <u>caixa com 12 unidades.</u> | CAIXA | 1120 |
| 133. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor | CAIXA | 1121 |

| | | | |
|------|--|---------|------|
| | vermelho, caixa com 12 unidades. | | |
| 134. | <u>PORTA DOCUMENTO DE PLASTICO TRANSPARENTE</u> - porta documento de plastico transparente, feito em pvc cristal, com aba, medindo 70mm x ,10mm, pacote com 100 unidades. | PACOTE | 10 |
| 135. | <u>PRANCHETA</u> – modelo durex, ofício com prendedor zincado, 340 x 230mm. | UNIDADE | 1107 |
| 136. | <u>PRANCHETA A4</u> - Prancheta A4 em poliestireno com prendedor de metal e régua em sua base e lateral esquerda. | UNIDADE | 9 |
| 137. | <u>QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM</u> - cantoneira soft colors em polietileno, acompanha porta caneta colors em pvc (15 cm de comprimento), moldura mdf soft colors revestido com melamina (1,2 cm de espessura e 1,8 cm de frente) tampo de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura uv branco brilhante, uso de marcadores de quadro branco, kit de instalação com fixação invisível. | UNIDADE | 705 |
| 138. | <u>RÉGUA</u> - produzida em poliestireno com espessura em 30cm oferecendo resistência, qualidade e durabilidade, na cor transparente (cristal). | UNIDADE | 1416 |
| 139. | <u>REVOLVER DE COLA QUENTE</u> – pistola profissional para bastão de 11mm x 30 cm, possuir suporte porta pingo retrátil, que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, conta com bico protetor de silicone, que protege contra queimaduras acidentais, oferecendo segurança durante o uso, pistola ideal para fixação de componentes diversos. | UNIDADE | 1137 |
| 140. | <u>ROLO DE SENHAS NUMERADAS</u> descrição: rolo de senhas destacáveis, numeradas sequencialmente de 0 a 999. material: papel termossensível ou papel sulfite | ROLO | 500 |

| | | | |
|------|---|---------|------|
| | (conforme padrão da unidade) impressão: numeração em fonte legível, em destaque cor: preferencialmente branca com numeração preta finalidade: controle de atendimento por ordem de chegada | | |
| 141. | <u>ROLO PARA PINTURA</u> - rolo para pintura de espuma em poliéster, 5 cm, com suporte metálico e cabo plástico. | UNIDADE | 1100 |
| 142. | <u>ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA, CADA ROLO DEVE CONTER: 1 COLUNA</u> • material: térmico direto; • largura da etiqueta: 50 mm (5cm); • altura da etiqueta: 25 mm (2,5cm); • metragem: 28 metros; • etiquetas por rolo: 2.000 etiquetas | ROLO | 36 |
| 143. | <u>Rolos de etiquetas térmica 50mm x 25mm, compatível com a impressora Zebra, cada rolo deve conter: 2 colunas;</u> • material: térmico direto; • largura da etiqueta: 50 mm (5cm); • altura da etiqueta: 25 mm (2,5cm); • metragem: 28 metros; • etiquetas por rolo: 2.000 etiquetas | ROLO | 50 |
| 144. | <u>SACO PLÁSTICO</u> - produzido com qualidade e resistência, borda reforçada, um material transparente, em poliestireno, plástico reforçado, brilhoso e que não amassa, tamanho ofício, espessura: grossa, 4 furos na parte lateral, dimensões: - 36 x 27 x 6 cm (comprimento x largura x altura), <u>pacote com 400 unidades.</u> | PACOTE | 3348 |
| 145. | <u>SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO</u> - saco plástico transparente para arquivo com fechamento em zip de pressão, mais praticidade e eficiência, em poliestireno, plástico reforçado, tamanho: 30 x 40 cm, <u>pacote com 100 unidades.</u> | PACOTE | 1237 |
| 146. | <u>TECIDO TNT CORES VARIADAS</u> - tipo tnt, armação têxtil, composto de 100% poliuretano, não texturizado, pesando | ROLO | 2208 |

| | | | |
|------|--|---------|------|
| | 50g/m ² aproximadamente, com 1,40m de largura, <u>rolo</u> <u>com 50m cada.</u> | | |
| 147. | <u>TESOURA PEQUENA 13CM</u> - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno. | UNIDADE | 1821 |
| 148. | <u>TESOURA USO GERAL 8”</u> - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno. | UNIDADE | 1213 |
| 149. | <u>TINTA PARA CARIMBO</u> - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, <u>cor: azul.</u> <u>40ml.</u> | UNIDADE | 1156 |
| 150. | <u>TINTA PARA CARIMBO</u> - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, <u>cor: preto.</u> <u>40ml.</u> | UNIDADE | 1154 |
| 151. | <u>TINTA TEMPERA GUACHE</u> - pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do inmetro. pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica, cores variadas. | UNIDADE | 3300 |

Acrescente-se que as quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de material de escritório a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de material de escritório a serem contratados.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

| ITEM | OBJETO/DESCRIÇÃO | EMPRESA A | EMPRESA B | EMPRESA C |
|------|---|------------|------------|------------|
| 1. | <u>ALFINETE PARA MAPA E QUADRO DE CORTIÇA</u> - metal com tratamento superficial niquelado, cabeça plástica cores sortidas no formato redondo, comprimento mínimo de 10 mm, <u>caixa de 50 unidades.</u> | R\$ 11,04 | R\$ 13,65 | R\$ 12,35 |
| 2. | <u>APAGADOR</u> - para quadro branco, base em feltro, corpo plástico, 15 cm de comprimento, 6 cm de largura e 5 cm de altura (variação +/- 1 cm). | R\$ 11,24 | R\$ 14,02 | R\$ 12,00 |
| 3. | <u>APONTADOR LÁPIS METAL</u> - apontador metálico com apoio lateral para os dedos lâmina resistente, dimensões aprox. do produto altura: 10mm, largura: 14mm, comprimento: 24mm. formato retangular | R\$ 3,52 | R\$ 3,98 | R\$ 3,78 |
| 4. | <u>ARQUIVO MORTO POLIONDA</u> - caixa de arquivo morto em polionda, <u>pacote com 50 unidades</u> , nas cores variadas medindo aprox.: 36cm x 25cm x 13,3cm (comprimento x altura x largura) | R\$ 434,30 | R\$ 573,00 | R\$ 469,00 |
| 5. | <u>BARBANTE DE ALGODÃO</u> - 100% algodão, medindo aprox. 184 metros, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. | R\$ 27,04 | R\$ 29,03 | R\$ 32,40 |
| 6. | <u>BARBANTE FITILHO DE RAFIA PLÁSTICO PARA AMARRAÇÃO</u> - fitilho de plástico 10mm x 600 m resistente material: polipropileno (pp) peso: aproximadamente 1000 gramas <u>metragem: 1000 metros a unidade.</u> | R\$ 43,00 | R\$ 48,15 | R\$ 46,70 |
| 7. | <u>BASTÃO DE COLA QUENTE</u> - bastão refil de cola quente | R\$ 99,85 | R\$ 103,56 | R\$ 105,40 |

| | | | | |
|-----|---|-----------|-----------|-----------|
| | 11mm x 30 cm, pacote com 1kg aprox. 36 bastões | | | |
| 8. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it marca páginas) formato de seta, de 42mm x 12mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 500 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 5 blocos. | R\$ 43,18 | R\$ 47,65 | R\$ 45,06 |
| 9. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it marca páginas) formato retangular, de 76mm x 15mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 45 folhas cada um, totalizando 180 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 4 blocos. | R\$ 23,52 | R\$ 24,66 | R\$ 24,99 |
| 10. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it) formato quadrado, de 76mm x 76mm, cada embalagem possui 5 blocos nas cores sortidas, com 90 folhas cada um, totalizando 450 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 5 blocos. | R\$ 31,98 | R\$ 35,79 | R\$ 33,25 |
| 11. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it) formato retangular, de 38mm x 50mm, cada embalagem possui 4 blocos nas cores sortidas, com 100 folhas cada um, totalizando 400 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo | R\$ 29,12 | R\$ 31,09 | R\$ 33,25 |

| | | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| | de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 4 blocos. | | | |
| 12. | BLOCO ADESIVO - (tipo post-it) formato retangular, de 76mm x 102mm, cada embalagem possui 1 bloco nas cores sortidas, com 100 folhas, folhas reposicionáveis, ou seja, possuindo adesivo de qualidade, que permite que sejam retirados e recolocados, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação, embalagem com 1 bloco. | R\$ 23,24 | R\$ 26,15 | R\$ 33,25 |
| 13. | BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER OFFSET A0 – bobina de papel sulfite para plotter offset a0, rolo com 2 polegadas de diâmetro, gramatura de 75g/m ² , dimensões 910mm x 50m. | R\$ 126,40 | R\$ 144,00 | R\$ 128,76 |
| 14. | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 57 X 40 – cor amarela, caixa com 30 bobinas , folha térmica de excelente qualidade e altíssima durabilidade. | R\$ 169,58 | R\$ 175,65 | R\$ 189,76 |
| 15. | BOBINA TÉRMICA 57 X 300 AMARELA - caixa com 30 bobinas produzida em papel térmico de excelente qualidade e altíssima durabilidade para equipamento de coleta e registro de ponto eletrônico com durabilidade de impressão de 05 anos | R\$ 867,54 | R\$ 878,00 | R\$ 877,00 |
| 16. | BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80 X 40 X 1V - produzida em papel r-27, amarela, caixa com 30 bobinas , folha térmica de excelente qualidade e altíssima DURABILIDADE. | R\$ 201,60 | R\$ 212,13 | R\$ 133,00 |
| 17. | BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 - macia especial para apagar escrita e lápis, c/posta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, | R\$ 26,88 | R\$ 28,44 | R\$ 27,85 |

| | | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| | prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos – <u>caixa com 40 unidades.</u> | | | |
| 18. | <u>CADERNO CAPA DURA 1/4</u> - capa dura com pautas, contendo 48 folhas, tamanho: 1/4 140mm x 200mm. | R\$ 6,85 | R\$ 8,66 | R\$ 9,25 |
| 19. | <u>CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO</u> - capa dura com pautas, contendo 98 folhas, tamanho: 200mm x 275mm. | R\$ 11,04 | R\$ 16,59 | R\$ 13,43 |
| 20. | <u>CAIXA ORGANIZADORA</u> – 40 litros, transparente. | R\$ 106,16 | R\$ 112,75 | R\$ 128,50 |
| 21. | <u>CAIXA ORGANIZADORA</u> – 56 litros, transparente. | R\$ 178,42 | R\$ 201,30 | R\$ 199,90 |
| 22. | <u>CAIXA ORGANIZADORA DE MESA TRIPLA</u> - caixa correspondência tripla móvel organizador de mesa base em poliestireno articulável, 3 bandejas. tamanho dos compartimentos compatíveis com papel ofício: a4. cor: cristal | R\$ 79,84 | R\$ 85,15 | R\$ 53,70 |
| 23. | <u>CALCULADORA DE MESA</u> - características: 12 dígitos grandes, cálculo de markup (tecla mu), cálculo grande total (tecla GT), porcentagem, tecla inversor de sinal + / - , tecla de duplo zero, tecla de retrocesso, cor: cinza-claro, dimensões: comprimento: 18cm, largura: 13cm, altura: 4.5 cm. | R\$ 40,86 | R\$ 46,79 | R\$ 55,00 |
| 24. | <u>CANETA ESFEROGRAFICA AZUL</u> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro – <u>caixa com 50 unidades.</u> | R\$ 63,84 | R\$ 69,52 | R\$ 46,15 |
| 25. | <u>CANETA ESFEROGRAFICA PRETA</u> – corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa | R\$ 63,84 | R\$ 66,50 | R\$ 46,15 |

| | | | | |
|-----|---|-----------|-----------|-----------|
| | antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro - caixa com 50 unidades. | | | |
| 26. | <u>CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA</u> - corpo plástico cristal transparente, sextavado, com orifício lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta de latão, ponta média 1,0mm com esfera de tungstenio, tinta a base de corantes organicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita, continua sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo inmetro - <u>caixa com 50 unidades.</u> | R\$ 63,84 | R\$ 67,00 | R\$ 46,15 |
| 27. | <u>CANETA HIDROGRAFICA AZUL</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 55,54 | R\$ 57,74 | R\$ 57,87 |
| 28. | <u>CANETA HIDROGRÁFICA CORES VARIADAS</u> - material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga variada, <u>embalagem com 12 unidades.</u> | R\$ 53,76 | R\$ 59,70 | R\$ 57,15 |
| 29. | <u>CANETA HIDROGRAFICA PRETA</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 55,54 | R\$ 60,26 | R\$ 57,15 |
| 30. | <u>CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA</u> - ponta de poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 55,54 | R\$ 57,45 | R\$ 57,15 |
| 31. | <u>CANETA MARCA TEXTO AMARELA</u> - ponta chanfrada, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, não contém pvc, traço 1,5mm a 3,5mm, <u>caixa com 12</u> | R\$ 20,55 | R\$ 21,62 | R\$ 13,99 |

| | <u>unidades.</u> | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| 32. | <u>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</u> – capa plástica para encadernação preta, tamanho a4. | R\$ 0,70 | R\$ 0,95 | R\$ 0,82 |
| 33. | <u>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</u> – capa plástica para encadernação transparente, tamanho a4. | R\$ 1,73 | R\$ 2,14 | R\$ 1,23 |
| 34. | <u>CARTOLINAS DE CORES VARIADAS</u> – 150 g/m ² , 500 x 660 | R\$ 2,11 | R\$ 2,47 | R\$ 2,44 |
| 35. | <u>CAVALETE FLIP CHART</u> - em madeira 1,80 altura 0,90 | R\$ 121,65 | R\$ 145,00 | R\$ 131,95 |
| 36. | <u>CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO</u> - cesto de lixo na cor preta, com capacidade de 15l para escritório sem tampa fabricado em polipropileno (pp) ou polietileno de alta densidade (PEAD), fabricado sob o mais alto padrão de qualidade, resistência e com durabilidade, atendendo às normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA), 240mm x 325mm x 0,5kg (l x a x p). | R\$ 23,76 | R\$ 29,80 | R\$ 27,66 |
| 37. | <u>CLIPS Nº 2/0</u> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 3 cm de comprimento, <u>caixa com 725 unidades.</u> | R\$ 31,84 | R\$ 33,69 | R\$ 36,00 |
| 38. | <u>CLIPS Nº 8/0</u> - produzido em arame de aço niquelado, resistente a oxidação, qualidade superior, flexível e resistente (não quebra fácil), sem rebarbas, alta durabilidade, medida aproximadamente de 6 cm de comprimento, <u>caixa com 137 unidades.</u> | R\$ 31,98 | R\$ 24,57 | R\$ 36,00 |
| 39. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático | R\$ 25,44 | R\$ 27,66 | R\$ 28,07 |

| | | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| | para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 32mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | | | |
| 40. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 41mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 48,32 | R\$ 53,44 | R\$ 53,48 |
| 41. | <u>CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL</u> - corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo, produzido em metal de alta resistência, útil e prático para organização de papéis, alta pressão, cor: preto, tamanho: 51mm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 48,00 | R\$ 52,25 | R\$ 57,60 |
| 42. | <u>COLA DE ISOPOR</u> – 90g, composição acetato de polivilina em solução alcóolica, <u>caixa com 6 unidades.</u> | R\$ 25,45 | R\$ 27,56 | R\$ 26,45 |
| 43. | <u>COLA DE MADEIRA</u> – 250g, <u>caixa com 6 unidades.</u> | R\$ 110,40 | R\$ 116,85 | R\$ 112,67 |
| 44. | <u>COLA DE SILICONE LÍQUIDA</u> – 100g, para uso em trabalhos manuais, composto por acetato de polivilina, etanol e aditivo, sua aplicação é para pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 126,02 | R\$ 127,99 | R\$ 133,02 |
| 45. | <u>COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS</u> - à base de éter de poli glucosídeo, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada; tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 | R\$ 28,61 | R\$ 31,12 | R\$ 31,15 |

| | | | | |
|-----|--|-----------|-----------|-----------|
| | meses, a partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 20 gramas; aspecto: pasta consistente, <u>caixa com 12 unidades.</u> | | | |
| 46. | <u>COLA LÍQUIDA 40 GRAMAS</u> - cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, a cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso e demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características inalteradas por um período mínimo de 12 meses, a partir da data de recebimento; cor: branca; peso líquido: 40 gramas; aspecto: pasta consistente, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 19,87 | R\$ 21,47 | R\$ 22,47 |
| 47. | <u>COLCHETE PARA PROCESSO Nº 15</u> - em aço latonado/galvanizado - tamanho: 100 x 5mm capacidade mínimo de 450 folhas, <u>caixa com 72 unidades.</u> | R\$ 35,06 | R\$ 37,78 | R\$ 39,00 |
| 48. | <u>CORRETIVO LÍQUIDO</u> - cor branca, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, não tóxico, sem cheiro, lavável, não resseca, frasco com volume de 18ml. deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. o conjunto, composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar | R\$ 42,05 | R\$ 44,74 | R\$ 40,00 |

| | | | | |
|-----|--|------------|------------|------------|
| | deformações que prejudiquem o seu uso. o produto deverá vir acondicionado em frascos, devendo constar: marca/fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. o produto deverá manter suas características pelo período mínimo de 12 (doze) meses da data de entrega, caixa com 12 unidades. | | | |
| 49. | CHAVEIROS ORGANIZADORES DE CHAVES COM ETIQUETAS COLORIDAS – chaveiros de poliestireno, de cores sortidas com etiquetas brancas para identificação, pacote com 100 unidades. | R\$ 52,63 | R\$ 50,00 | R\$ 53,00 |
| 50. | DUPLA FACE 19 X 50 - dimensões: 19 mm x 50 m, produto para fixação interna e externa com reforço de poliéster incorporado ao produto que facilita seu manuseio e instalação, a base de ésteres de monômeros acrílicos modificados para proporcionar alto tato e boa adesão a superfícies de alta e baixa energia, produtos apresentados em forma de rolos e que são protegidos por um filme tratado com silicone que torna o liner de fácil destacamento, pacote com 6 unidades. | R\$ 46,40 | R\$ 48,41 | R\$ 53,32 |
| 51. | ELÁSTICO EM LÁTEX N.º 18 - super-resistente, composição borracha natural – caixa com 100 gramas. | R\$ 9,82 | R\$ 12,47 | R\$ 10,97 |
| 52. | ENVELOPE BRANCO 114 X 229MM - envelope branco, carta ofício, caixa com 1000 unidades , gramatura: 80g. | R\$ 228,80 | R\$ 235,30 | R\$ 235,70 |
| 53. | ENVELOPE KRAFT 260 X 360MM - envelope saco kraft, caixa com 250 unidades , gramatura: 80g. | R\$ 107,20 | R\$ 112,40 | R\$ 117,95 |
| 54. | ENVELOPE PRONTUÁRIO 250 X 353MM - envelope para prontuários confeccionado em papel pardo, caixa | R\$ 212,80 | R\$ 234,00 | R\$ 229,80 |

| | | | | |
|-----|--|-----------|-----------|------------|
| | com 500 unidades , gramatura: 80g. | | | |
| 55. | ESCALIMETRO TRIANGULAR GRANDE -escalimetro triangular. escalimetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo. escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125 três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas (verdes, azuis e vermelhas) com corpo em resina | R\$ 35,10 | R\$ 38,00 | R\$ 37,65 |
| 56. | ESCALIMETRO TRIANGULAR PEQUENO -escalimetro triangular. escalimetro de 15 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo. escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas (verdes, azuis e vermelhas) com corpo em resina branco. | R\$ 24,96 | R\$ 29,00 | R\$ 38,45 |
| 57. | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 07 – espiral plástica para encadernação nº 07 cor preta, pacote com 100 unidades. | R\$ 48,50 | R\$ 52,98 | R\$ 52,00 |
| 58. | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 12 – espiral plástica para encadernação nº 12 cor preta, pacote com 100 unidades. | R\$ 69,60 | R\$ 71,47 | R\$ 87,00 |
| 59. | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 17 – espiral plástica para encadernação nº 17 cor preta, pacote com 100 unidades. | R\$ 50,77 | R\$ 53,19 | R\$ 95,00 |
| 60. | ESTILETE LARGO 18MM - estrutura reforçada, sistema com trava, quebrador de lâmina reforçado e seguro 18 mm de largura. | R\$ 25,40 | R\$ 27,00 | R\$ 26,88 |
| 61. | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - contendo 06 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, caixa com 100 folhas. | R\$ 83,66 | R\$ 87,44 | R\$ 88,94 |
| 62. | ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 - contendo 1 etiqueta por folha, etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, caixa com 100 folhas. | R\$ 79,84 | R\$ 82,59 | R\$ 112,00 |

| | | | | |
|-----|--|------------|------------|------------|
| 63. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 126 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | R\$ 107,40 | R\$ 113,00 | R\$ 112,00 |
| 64. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 30 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | R\$ 102,24 | R\$ 104,55 | R\$ 112,00 |
| 65. | <u>ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4</u> - contendo 96 etiquetas por folha etiqueta de qualidade para as mais variadas utilizações, cor: branco, <u>caixa com 100 folhas.</u> | R\$ 73,57 | R\$ 74,60 | R\$ 112,00 |
| 66. | <u>EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO</u> - alta durabilidade, material em metal galvanizado, dimensões aproximadas: 15cm x 2cm, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 32,83 | R\$ 34,56 | R\$ 33,90 |
| 67. | <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65</u> - dimensões: 12 mm x 65 m, composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <u>pacote com 10 unidades.</u> | R\$ 38,08 | R\$ 41,66 | R\$ 42,00 |
| 68. | <u>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 45</u> - dimensões: 45 mm x 45 m, composição: filme de polipropileno biorientado tratado e adesivo acrílico a base de água, maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar, desenrolamento leve, pode cortar facilmente com as mãos, <u>pacote com 5 unidades.</u> | R\$ 31,20 | R\$ 33,40 | R\$ 36,00 |
| 69. | <u>FITA CORRETIVA</u> - 10 metros x 4 mm, correção a seco (não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima), excelente aderência, formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar, ideal para o uso sobre todos os papéis: fotocópia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, produto atóxico, tampa | R\$ 90,43 | R\$ 91,57 | R\$ 96,78 |

| | | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| | protetora: protege a fita e mantém sempre limpa, <u>caixa com 6 unidades.</u> | | | |
| 70. | <u>FITA CREPE 19 X 50</u> – dimensões: 19 mm x 50 m, fita adesiva de papel crepado, saturado que passa por um processo que o torna impermeável e resistente, adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas, indicado para uso em geral, <u>pacote com 6 unidades.</u> | R\$ 44,80 | R\$ 48,70 | R\$ 47,43 |
| 71. | <u>FLIP CHART</u> – Bloco com Picote; Medida: 64 x 88cm; Gramatura: 56g; Quantidade: 50 Folhas. Cor branca | R\$ 58,08 | R\$ 66,00 | R\$ 59,90 |
| 72. | <u>FOLHA DE EVA (ETIL VINIL ACETATO)</u> descrição: folha de EVA (espuma emborrachada) indicada para trabalhos manuais, atividades pedagógicas, decoração e sinalização visual. material: etil vinil acetato (EVA) dimensões: 40 cm x 60 cm (ou conforme necessidade) espessura: 2 mm (ou conforme padrão utilizado) cores: diversas (sortidas ou cores específicas, conforme demanda) textura: lisa quantidade: pacote com 50 folhas. finalidade: uso em atividades educativas, campanhas de saúde, confecção de materiais visuais e decorativos no âmbito do departamento de saúde. | R\$ 57,44 | R\$ 64,87 | R\$ 63,00 |
| 73. | <u>FOLHA DE EVA COM GLITER (ETIL VINIL ACETATO)</u> descrição: folha de EVA com glitter (espuma emborrachada) indicada para trabalhos manuais, atividades pedagógicas, decoração e sinalização visual. material: etil vinil acetato (EVA) dimensões: 40 cm x 60 cm (ou conforme necessidade) espessura: 2 mm (ou conforme padrão utilizado) cores: diversas (sortidas ou cores específicas, conforme demanda) textura: lisa quantidade: pacote com 50 folhas. finalidade: uso em atividades educativas, campanhas de saúde, confecção de | R\$ 119,05 | R\$ 124,00 | R\$ 124,48 |

| | | | | |
|-----|---|------------|------------|------------|
| | materiais visuais e decorativos no âmbito do departamento de saúde. | | | |
| 74. | <u>FOLHAS E.V.A. CORES VARIADAS</u> - medindo 60x40, <u>pacote com 10 unidades.</u> | R\$ 63,84 | R\$ 65,99 | R\$ 67,55 |
| 75. | <u>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</u> - perfurador de papel em metal, forte, <u>resistente para até 20 folhas</u> com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência. | R\$ 79,80 | R\$ 83,40 | R\$ 81,06 |
| 76. | <u>FURADOR DE DOIS FUROS DE PAPEL</u> - perfurador de papel em metal, forte, resistente para 100 folhas com margeador coletor de resíduos, distância entre furos 80mm, composição: aço, base de apoio em plástico, pintura eletrostática de alta resistência. | R\$ 103,81 | R\$ 166,00 | R\$ 106,22 |
| 77. | <u>GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL</u> - grampeador de alta capacidade. estrutura metálica sólida e grip emborrachado, perfura até 100 folhas, ajuste de profundidade, dimensão: 30 x 7.5 x 24 cm; 1.39 quilogramas, utiliza grampos: 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13, cor preto. | R\$ 113,60 | R\$ 121,90 | R\$ 114,59 |
| 78. | <u>GRAMPEADOR MÉDIO</u> - grampeador para papéis, grampo 26/6, apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampear até 50 folhas com grampo 26/6, medidas: c:18 x l:4 x a:6,5cm, garantia: 12 meses | R\$ 89,44 | R\$ 91,30 | R\$ 93,74 |
| 79. | <u>GRAMPEADOR TAPECEIRO ALTA PRESSÃO</u> - resistente e de alta qualidade, ideal para fixação de materiais diversos, características: compacto e funcional, leve e de fácil manuseio, altura: 4 a 14 mm, largura: 11,3 mm, espessura do grampo: 0,7 mm, aceita grampos retos | R\$ 91,20 | R\$ 94,70 | R\$ 94,31 |

| | | | | |
|-----|---|-----------|-----------|-----------|
| | de 4 a 14 mm, grampos u de 10 a 12 mm e grampos t de 10 a 14 mm, com controle de pressão da mola. | | | |
| 80. | <u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u> – grampo 23/10 galvanizado, caixa com 5000 unidades. | R\$ 59,04 | R\$ 60,25 | R\$ 64,09 |
| 81. | <u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR</u> – grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5000 unidades. | R\$ 39,36 | R\$ 42,43 | R\$ 41,43 |
| 82. | <u>GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO</u> – grampo 7 mm galvanizado, caixa com 5000 unidades. | R\$ 60,80 | R\$ 64,67 | R\$ 65,69 |
| 83. | <u>GRAMPO TRILHO</u> – material: polietileno, 80mm de haste e 235mm de comprimento, capacidade para até 600 folha, trava: 110 mm comprimento x 10 mm largura, pacote com 50 unidades. | R\$ 23,36 | R\$ 25,90 | R\$ 25,26 |
| 84. | <u>GRAMPO TRILHO</u> – prata, 80mm, material: alumínio galvanizado, caixa com 50 unidade. | R\$ 20,00 | R\$ 26,42 | R\$ 24,85 |
| 85. | <u>LÁPIS CARVÃO</u> - lápis carvão para desenho escolar. | R\$ 19,84 | R\$ 23,05 | R\$ 23,00 |
| 86. | <u>LÁPIS DE COR</u> - com ponta resistente, fácil de apontar e com cores fortes e vibrantes. lápis produzido com madeira reflorestada, caixa com 12 cores. | R\$ 9,92 | R\$ 13,60 | R\$ 12,00 |
| 87. | <u>LÁPIS DE COR JUMBO</u> - triangular gigante 12 cores vivas, desenvolvido para crianças em fase pré-escolar, formato mais ergonômico que facilita o manuseio, produto atóxico: seguro para crianças, mina de no mínimo 4 mm, ponta grossa, alta qualidade e resistente. | R\$ 70,24 | R\$ 73,67 | R\$ 77,00 |
| 88. | <u>LÁPIS PRETO Nº 02</u> - lápis com grafite preto e diâmetro 2 mm, 2b, com ponta, revestimento em madeira pintada externamente e verniz em cor neutra, extra macio e resistente, grafite inteiriço, corpo com envoltório do grafite inteiriço em madeira, comprimento mínimo de 17 cm, caixa com 144 unidades. | R\$ 90,88 | R\$ 94,15 | R\$ 94,00 |

| | | | | |
|-----|--|------------|------------|------------|
| 89. | LIVRO ATAS - produto certificado: FSC (certificação socioambiental estimula melhorias ambientais, sociais e econômicas nos setores florestal e agropecuário), formato: 200mm x 298mm, gramatura: 56 g/m ² , contendo 100 folhas numeradas. | R\$ 30,08 | R\$ 32,40 | R\$ 33,00 |
| 90. | LIVRO DE PROTOCOLO - livro protocolo de correspondência, contendo 100 folhas, tamanho ¼, formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705 gramas, cor preta e azul. | R\$ 27,18 | R\$ 32,40 | R\$ 33,00 |
| 91. | LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO - dimensões 32x32x2 com número de folhas: 100 folhas numeradas tipo de capa: mole. (segue modelo em anexo) | R\$ 30,34 | R\$ 36,00 | R\$ 33,00 |
| 92. | LIVRO PONTO DOCENTES - contendo 208 folhas, modelo 40057, altura: 1,2cm, largura: 29,5cm, comprimento: 31,5cm, gramatura: 0,73kg. (segue modelo em anexo) | R\$ 136,00 | R\$ 147,00 | R\$ 176,00 |
| 93. | LIVRO PONTO FREQUÊNCIA - formato 154mm x 215mm capa e contra capa papelão 750g/m, revestido de papel couchê 115g/m plastificado, tamanho ¼. | R\$ 42,90 | R\$ 44,00 | R\$ 44,00 |
| 94. | LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 100 FOLHAS -formato vertical 21,5 x 31 cm, páginas numeradas, tipograficamente, tipo de numeração: frente e verso papel: branco 63 gramas - capa flexível | R\$ 26,64 | R\$ 29,80 | R\$ 44,00 |

| | | | | |
|------|---|------------|------------|------------|
| 95. | LUPA DE MÃO - lupa de mão 90mm com cabo lente zoom aumento. estrutura em poliestireno e lente de aumento transparente. dimensões da lupa: 09,0 x 1,5 x 17,5 cm. cor: preto | R\$ 19,20 | R\$ 24,00 | R\$ 19,20 |
| 96. | MARCADOR PERMANENTE - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor azul, caixa com 12 unidades. | R\$ 42,87 | R\$ 44,66 | R\$ 48,85 |
| 97. | MARCADOR PERMANENTE - ponta de poliéster fina 2,0mm, tinta à base de álcool, resistente à água, espessura de escrita: 0,5mm, ideal para filmes, transparências, acetato e outras superfícies, cor preto, caixa com 12 unidades. | R\$ 43,87 | R\$ 47,16 | R\$ 48,85 |
| 98. | MOLHA DEDO - umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos. capa e tampa plásticas - peso líquido mínimo de 12 g. | R\$ 4,70 | R\$ 5,95 | R\$ 5,20 |
| 99. | PAPEL CARBONO A4 -o papel carbono para manuscrito, formato a4. papel unitário. pasta/ pacote com 100 folhas cor: azul. | R\$ 103,84 | R\$ 116,00 | R\$ 110,00 |
| 100. | PAPEL CARBONO A5 - o papel carbono para manuscrito, formato a5. papel unitário. pasta/ pacote com 100 folhas cor: azul. | R\$ 60,00 | R\$ 116,00 | R\$ 110,00 |
| 101. | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS – 180 g/m ² , 480 x 660mm | R\$ 9,60 | R\$ 13,87 | R\$ 12,30 |
| 102. | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS – 90cm x 100mpoli, pacote com 50 unidades. | R\$ 89,76 | R\$ 91,39 | R\$ 93,44 |

| | | | | |
|-------------|--|------------|------------|------------|
| 103. | <u>PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS</u> – 120g/m ² , 500 x 650mm | R\$ 2,72 | R\$ 2,75 | R\$ 3,50 |
| 104. | <u>PAPEL CONTACT TRANSPARENTE</u> – papel Contact adesivo transparente, com largura de no mínimo 40cm. | R\$ 36,80 | R\$ 39,50 | R\$ 43,00 |
| 105. | <u>PAPEL CREPOM</u> descrição: papel crepom para uso em atividades educativas, campanhas de conscientização, decoração de ambientes e confecção de materiais visuais no âmbito do departamento de saúde. dimensões da folha: 48 cm x 2 m (ou conforme padrão comercial) cores: sortidas (ou especificar cores, se necessário) textura: ondulada, com boa elasticidade e maleabilidade gramatura: aproximadamente 30g/m ² quantidade: caixa com 50 unidades finalidade: apoio a atividades de educação em saúde, decoração de campanhas temáticas (ex: outubro rosa, novembro azul), sinalização e materiais de conscientização. | R\$ 174,24 | R\$ 185,04 | R\$ 190,00 |
| 106. | <u>PAPEL FOTOGRÁFICO</u> – tamanho a4, 230g, <u>pacote com 100 unidades.</u> | R\$ 80,00 | R\$ 91,34 | R\$ 86,00 |
| 107. | <u>PAPEL PARDO</u> – 80g/m ² , 60 x 150cm | R\$ 149,90 | R\$ 162,45 | R\$ 166,15 |
| 108. | <u>PAPEL SEDA CORES VARIADAS</u> – 500 x 600mm. | R\$ 0,80 | R\$ 0,99 | R\$ 0,98 |
| 109. | <u>PAPEL SULFITE</u> – papel de 1ª qualidade, com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora, papel produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% renovável e fibras tratadas para obter o mais elevado grau de brancura, tamanho: a4 - 210 x 297mm, gramatura: 75g, embalagem 100% | R\$ 460,00 | R\$ 298,00 | R\$ 479,90 |

| | | | | |
|------|--|------------|------------|------------|
| | reciclável, confiança de não alimentação de múltiplas folhas na impressora, com sistema abre fácil, <u>caixa com 5000 folhas, embalagem contendo 500 folhas.</u> | | | |
| 110. | <u>PAPEL SULFITE CORES VARIADAS</u> - papel sulfite colorido, formato A4 (210x297 mm), gramatura 75g/m ² , pacote com 100 folhas, papel alcalino, não reciclado, aplicação em impressoras laser e jato de tinta. | R\$ 18,88 | R\$ 27,49 | R\$ 21,00 |
| 111. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A3 gramatura 120g, de 1ª qualidade. | R\$ 33,92 | R\$ 36,12 | R\$ 36,00 |
| 112. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A4 gramatura 120g, de 1ª qualidade. | R\$ 23,68 | R\$ 38,55 | R\$ 28,00 |
| 113. | <u>PAPEL VERGÊ BRANCO - CAIXA COM 50 FOLHAS</u> A4 gramatura 180g, de 1ª qualidade. | R\$ 31,68 | R\$ 36,84 | R\$ 39,00 |
| 114. | <u>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO ESTREITO L.L.</u> - pasta lombo: 60mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 34 x 29 x 6cm (comprimento x largura x altura), <u>pacote com 4 unidades.</u> | R\$ 97,44 | R\$ 102,44 | R\$ 101,57 |
| 115. | <u>PASTA AZ DUPLICATA OFÍCIO LOMBO LARGO L.L.</u> - pasta lombo: 80mm, revestimento externo em papel plastificado, resistentes, com perfeito acabamento, anti-bactéria com pp, cor: preto e interno com papel branco, papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação, cartão com espessura de 2mm, forrado | R\$ 115,20 | R\$ 117,48 | R\$ 119,33 |

| | | | | |
|------|--|-----------|-----------|-----------|
| | com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal, ferragem em metal de alta precisão e compressor de plásticos medidas aprox. do produto: 35 x 29 x 7 cm (comprimento x largura x altura), pacote com 4 unidades. | | | |
| 116. | PASTA CATÁLOGO – pasta catálogo preta em pvc, contendo 50 envelopes plásticos grossos, tamanho ofício e fixação por 4 grampos tipo parafusos permitindo ajustar a quantidade de plásticos, com visor para melhor identificação, dimensões: 245mm x 335mm. | R\$ 27,00 | R\$ 29,16 | R\$ 31,40 |
| 117. | PASTA COM ABA ELÁSTICA COM ILHÓS DE METAL - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 335 x 245mm. | R\$ 8,16 | R\$ 9,77 | R\$ 9,30 |
| 118. | PASTA com aba elastica com ilhós de metal - tamanho a4, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,80mm, dimensões: 335 x 245mm. | R\$ 15,98 | R\$ 17,55 | R\$ 16,75 |
| 119. | PASTA EM “L” TAMANHO OFÍCIO CRISTAL - pasta l cristal em tamanho ofício fabricada em polipropileno flexível, comprimento: 335, largura: 0,15, altura: 225, espessura: 0,15, pacote com 10 unidades. | R\$ 17,44 | R\$ 19,23 | R\$ 21,45 |
| 120. | PASTA POLIONDA FINA COM ELÁSTICO - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 340 x 245. | R\$ 6,24 | R\$ 8,14 | R\$ 7,12 |
| 121. | PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO - tamanho ofício, polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cores variadas, fechamento com elástico na cor da pasta, espessura: 0,55mm, dimensões: 340 x 245. | R\$ 11,06 | R\$ 14,47 | R\$ 13,55 |

| | | | | |
|------|--|------------|------------|------------|
| 122. | <u>PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS PLÁSTICA TRANSPARENTE</u> material: plástico. para folhas de tamanho A4. dimensões: 33cm de comprimento, 23cm de largura e 4mm de espessura. | R\$ 49,10 | R\$ 52,36 | R\$ 55,00 |
| 123. | <u>PASTA SUSPensa</u> - pasta suspensa em cartão kraft, com haste plástica e removível para transporte, visor, etiqueta e grampo plástico, possuir 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta, abas coladas, haste medida: 361 x 0 x 240mm gramatura: 170 a 200grs/m2 espessura: 0,28mm peso líq.: 0,057kg, <u>caixa com 50 unidades.</u> | R\$ 159,84 | R\$ 170,18 | R\$ 177,20 |
| 124. | <u>PEN DRIVE</u> - capacidade mínima de armazenamento: 16 gigabytes interface: usb 2.0 velocidades de transmissão mínima: 13mb/s e gravação 05mb/s compatibilidade: windows 7, vista, xp, 2000, mac e linux, modelo: não retrátil. | R\$ 25,30 | R\$ 28,66 | R\$ 29,99 |
| 125. | <u>PEN DRIVE</u> - capacidade mínima de armazenamento: 32 gigabytes interface: usb 2.0 velocidades de transmissão mínima: 10mb/s e gravação 05mb/s compatibilidade: windows 7, vista, xp, 2000, mac e linux, modelo: não retrátil. | R\$ 31,95 | R\$ 44,99 | R\$ 35,99 |
| 126. | <u>Pilha alcalina AAA embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns | R\$ 27,76 | R\$ 32,67 | R\$ 31,00 |
| 127. | <u>Pilha alcalina AA embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | R\$ 37,00 | R\$ 42,00 | R\$ 45,00 |

| | | | | |
|------|---|-----------|-----------|-----------|
| 128. | <u>Pilha alcalina C embalagem com 4 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | R\$ 47,70 | R\$ 29,40 | R\$ 50,00 |
| 129. | <u>Pilha alcalina D embalagem com 02 unidades</u> , o produto deve ser de tecnologia alcalina, com composição baseada em zinco e dióxido de manganês, oferecendo maior durabilidade e desempenho superior em comparação com pilhas comuns. | R\$ 59,00 | R\$ 63,00 | R\$ 60,00 |
| 130. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor azul, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 56,00 | R\$ 65,88 | R\$ 62,87 |
| 131. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor preto, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 56,00 | R\$ 65,88 | R\$ 62,87 |
| 132. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor verde, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 56,00 | R\$ 66,16 | R\$ 62,87 |
| 133. | <u>PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO</u> - especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, não mancha o quadro, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm, cor vermelho, <u>caixa com 12 unidades.</u> | R\$ 56,00 | R\$ 66,16 | R\$ 62,87 |

| | | | | |
|------|--|------------|------------|------------|
| 134. | <u>PORTA DOCUMENTO DE PLASTICO TRANSPARENTE</u> - porta documento de plastico transparente, feito em pvc cristal, com aba, medindo 70mm x ,10mm, pacote com 100 unidades. | R\$ 23,75 | R\$ 21,99 | R\$ 23,50 |
| 135. | <u>PRANCHETA</u> - modelo durex, officio com prendedor zincado, 340 x 230mm. | R\$ 47,36 | R\$ 49,57 | R\$ 49,90 |
| 136. | <u>PRANCHETA A4</u> - Prancheta A4 em poliestireno com prendedor de metal e régua em sua base e lateral esquerda. | R\$ 25,44 | R\$ 27,25 | R\$ 29,90 |
| 137. | <u>QUADRO BRANCO STANDARD ALUMÍNIO 80 X 60CM</u> - cantoneira soft colors em polietileno, acompanha porta caneta colors em pvc (15 cm de comprimento), moldura mdf soft colors revestido com melamina (1,2 cm de espessura e 1,8 cm de frente) tampo de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura uv branco brilhante, uso de marcadores de quadro branco, kit de instalação com fixação invisível. | R\$ 152,80 | R\$ 166,15 | R\$ 165,00 |
| 138. | <u>RÉGUA</u> - produzida em poliestireno com espessura em 30cm oferecendo resistência, qualidade e durabilidade, na cor transparente (cristal). | R\$ 4,16 | R\$ 4,02 | R\$ 6,25 |
| 139. | <u>REVOLVER DE COLA QUENTE</u> - pistola profissional para bastão de 11mm x 30 cm, possuir suporte porta pingo retrátil, que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e sujeira, conta com bico protetor de silicone, que protege contra queimaduras acidentais, oferecendo segurança durante o uso, pistola ideal para fixação de componentes diversos. | R\$ 45,60 | R\$ 47,04 | R\$ 49,90 |
| 140. | <u>ROLO DE SENHAS NUMERADAS</u> descrição: rolo de senhas destacáveis, numeradas sequencialmente de 0 a 999. material: papel termossensível ou papel sulfite (conforme padrão da unidade) | R\$ 25,70 | R\$ 26,98 | R\$ 29,90 |

| | | | | |
|------|---|------------|------------|------------|
| | impressão: numeração em fonte legível, em destaque cor: preferencialmente branca com numeração preta finalidade: controle de atendimento por ordem de chegada | | | |
| 141. | ROLO PARA PINTURA - rolo para pintura de espuma em poliéster, 5 cm, com suporte metálico e cabo plástico. | R\$ 4,20 | R\$ 4,44 | R\$ 5,60 |
| 142. | <u>ROLOS DE ETIQUETAS TÉRMICA 50MM X 25MM, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA. CADA ROLO DEVE CONTER: 1 COLUNA</u> • material: térmico direto; • largura da etiqueta: 50 mm (5cm); • altura da etiqueta: 25 mm (2,5cm); • metragem: 28 metros; • etiquetas por rolo: 2.000 etiquetas | R\$ 24,00 | R\$ 27,88 | R\$ 26,70 |
| 143. | <u>Rolos de etiquetas térmica 50mm x 25mm, compatível com a impressora Zebra, cada rolo deve conter: 2 colunas;</u> • material: térmico direto; • largura da etiqueta: 50 mm (5cm); • altura da etiqueta: 25 mm (2,5cm); • metragem: 28 metros; • etiquetas por rolo: 2.000 etiquetas | R\$ 33,60 | R\$ 37,86 | R\$ 37,20 |
| 144. | <u>SACO PLÁSTICO</u> - produzido com qualidade e resistência, borda reforçada, um material transparente, em poliestireno, plástico reforçado, brilhoso e que não amassa, tamanho ofício, espessura: grossa, 4 furos na parte lateral, dimensões: - 36 x 27 x 6 cm (comprimento x largura x altura), <u>pacote com 400 unidades.</u> | R\$ 217,45 | R\$ 225,00 | R\$ 226,00 |
| 145. | <u>SACO PLÁSTICO TIPO ZIP PARA ARQUIVO</u> - saco plástico transparente para arquivo com fechamento em zip de pressão, mais praticidade e eficiência, em poliestireno, plástico reforçado, tamanho: 30 x 40 cm, <u>pacote com 100 unidades.</u> | R\$ 92,78 | R\$ 93,79 | R\$ 98,00 |
| 146. | <u>TECIDO TNT CORES VARIADAS</u> - tipo tnt, armação têxtil, composto de 100% poliuterano, não texturizado, | R\$ 15,68 | R\$ 18,65 | R\$ 18,34 |

| | | | | |
|------|---|-----------|-----------|-----------|
| | pesando 50g/m ² aproximadamente, com 1,40m de largura, rolo com 50m cada. | | | |
| 147. | TESOURA PEQUENA 13CM - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno. | R\$ 3,02 | R\$ 6,54 | R\$ 4,50 |
| 148. | TESOURA USO GERAL 8” - possuir lâminas de aço inoxidável e cabos de polipropileno. | R\$ 26,40 | R\$ 32,55 | R\$ 28,00 |
| 149. | TINTA PARA CARIMBO - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, cor: azul, 40ml. | R\$ 8,40 | R\$ 9,87 | R\$ 8,50 |
| 150. | TINTA PARA CARIMBO - tinta para carimbo à base d'água, possuir composição química especial, cor: preto, 40ml. | R\$ 8,40 | R\$ 9,87 | R\$ 8,50 |
| 151. | TINTA TEMPERA GUACHE - pote com 500ml, atóxica, solúvel em água, com selo do inmetro. pode ser aplicada em papel, papel cartão, gesso, madeira e cerâmica, cores variadas. | R\$ 20,50 | R\$ 24,87 | R\$ 14,00 |

***Valor média unitária : R\$ 10.425,50 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

Empresa A – R\$ 9.936,38 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)

Empresa B – R\$ 10.657,65 (dez mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Empresa C – R\$ 10.682,48 (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

***Valor média total : R\$ 16.937.808,33 (dezesesseis milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)**

*** Valores iniciais estimados.**

A estimativa de valores para a aquisição de materiais de escritório foi elaborada com base nas quantidades necessárias para atender às demandas dos departamentos do município de Piracaia ao longo do período estabelecido. Para tanto, foi realizado um levantamento considerando o consumo médio histórico, a vida útil dos produtos e a necessidade de reposição periódica, garantindo, assim, a continuidade no fornecimento dos itens essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Além disso, a pesquisa de mercado permitiu identificar uma referência de preços atualizada, alinhada às especificações exigidas, assegurando a viabilidade da contratação. Tal abordagem contribui para a observância dos princípios da economicidade, celeridade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo ao gestor público uma tomada de decisão mais assertiva e planejada quanto à aquisição dos materiais.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A opção pelo parcelamento da aquisição de materiais de escritório justifica-se pela necessidade de garantir um fornecimento contínuo e eficiente ao longo do período de 12 meses, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo a otimização dos recursos públicos. Essa estratégia permite que a administração adquira os materiais conforme a real demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, assegurando a regularidade do abastecimento, a qualidade dos serviços prestados e a adequada execução das atividades públicas.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A seguir, destacam-se os principais fatores que fundamentam essa modalidade de contratação:

- **Demanda contínua e variável ao longo do período**

A necessidade de materiais de escritório ocorre de forma constante, porém com variações mensais em função das atividades desenvolvidas por cada departamento. O parcelamento permite atender adequadamente essas oscilações, evitando tanto a escassez quanto o excesso de produtos.

- **Otimização dos recursos orçamentários**

Ao adquirir os materiais em parcelas, conforme a necessidade real, a administração consegue planejar melhor os desembolsos financeiros ao longo do exercício, respeitando a disponibilidade orçamentária e evitando imobilização de recursos.

- **Redução dos custos de armazenamento e logística**

A aquisição em grandes quantidades demandaria espaços adequados para armazenamento, além de custos adicionais com transporte e controle de estoque. O parcelamento reduz significativamente esses custos operacionais.

- **Competitividade e melhor custo-benefício**

O parcelamento estimula maior participação de fornecedores, inclusive de pequeno porte, que nem sempre têm capacidade logística para fornecer grandes quantidades de uma só vez. Isso aumenta a competitividade, amplia as possibilidades de negociação e contribui para a obtenção de melhores preços.

- **Redução de impacto financeiro e flexibilidade na gestão de compras**

A aquisição parcelada permite maior flexibilidade no planejamento das compras, facilitando os ajustes diante de imprevistos e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e proporcional à demanda real. Essa abordagem dilui o impacto financeiro no orçamento e assegura a continuidade dos serviços essenciais.

O parcelamento da aquisição dos materiais de escritório representa uma solução estratégica, pautada na racionalização dos gastos públicos, na eficiência administrativa e



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

na garantia do fornecimento adequado aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa modalidade de contratação proporciona equilíbrio entre controle financeiro e qualidade nos serviços prestados à população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do 14.133/2021).

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

As contratações correlatas interdependentes são aquelas que influenciam ou são influenciadas pela contratação em estudo, seja pela similaridade dos itens adquiridos, pela gestão compartilhada de recursos, ou pelos impactos logísticos e financeiros que exercem entre si. No caso da aquisição de materiais de escritório, é necessário considerar aspectos que se conectam diretamente com outras contratações ou atividades da administração pública, sendo fundamental observar como essas relações impactam a eficiência, o planejamento e a execução do objeto contratado.

A seguir, apresentam-se os principais aspectos das contratações correlatas interdependentes relacionadas a essa aquisição:

- **Demanda variável e sua relação com a gestão orçamentária**

A demanda por materiais de escritório varia conforme o uso dos espaços públicos, épocas do ano, campanhas de saúde e eventos sazonais. Essa variação exige uma gestão



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

orçamentária flexível, que se articule com outras contratações e permita adaptações rápidas para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

- **Impactos no armazenamento e distribuição dos itens**

A aquisição desses materiais está diretamente relacionada à estrutura de armazenamento disponível e à logística de distribuição entre os departamentos. Caso a capacidade de armazenamento seja limitada ou compartilhada com outros contratos (ex: material de limpeza e afins, insumos escolares), a interdependência exige coordenação para evitar sobrecargas ou desperdícios.

- **Influência na competitividade dos preços aplicados**

A contratação de materiais similares em diferentes processos pode impactar diretamente a formação de preços no mercado. A concentração de demandas ou o fracionamento desnecessário podem afetar a competitividade e a obtenção de melhores condições comerciais, sendo recomendável o alinhamento entre contratações para garantir economicidade.

Considerar as contratações correlatas interdependentes é fundamental para garantir que a aquisição de materiais de escritório atenda às necessidades dos departamentos de forma integrada, eficiente e econômica. Essa análise contribui para uma melhor coordenação entre setores, evita sobreposições e fortalece o planejamento estratégico da administração pública.

12. ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A presente contratação para o fornecimento de materiais de escritório está diretamente alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme previsto no Decreto nº 5.571, de 23 de abril de 2025, que regulamenta e formaliza o planejamento das contratações públicas no âmbito municipal. A demanda foi devidamente registrada no PAC do exercício vigente, refletindo a necessidade contínua e sistemática de abastecimento de itens essenciais para a execução das atividades administrativas dos diversos departamentos da Administração Pública.

Esse alinhamento demonstra o compromisso da Prefeitura com o planejamento estratégico das aquisições públicas, promovendo a racionalização de recursos, a eficiência dos processos e a previsibilidade na gestão de suprimentos, conforme estabelecido nas diretrizes de governança e integridade institucional. Nesse sentido, a inclusão desta contratação no PAC reforça o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico, a racionalização dos gastos e a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo maior eficiência e controle nas aquisições, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Nesse sentido, a inclusão desta contratação no PAC reforça o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico, a racionalização dos gastos e a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo maior eficiência e controle nas aquisições, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A aquisição parcelada de materiais de escritório tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo, eficiente e regular desses insumos, que são fundamentais para a manutenção das atividades administrativas e operacionais dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Ao adotar essa modalidade de aquisição, pretende-se assegurar maior flexibilidade no atendimento às demandas ao longo do exercício, evitando desabastecimentos e interrupções nos trabalhos internos. Além disso, a compra parcelada permite um melhor planejamento logístico, maior controle de estoque e otimização dos recursos públicos, uma vez que os materiais serão adquiridos conforme a real necessidade de consumo, reduzindo desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos.

Com isso, espera-se maior agilidade na reposição de materiais, continuidade nos serviços prestados à população e eficiência na gestão administrativa municipal, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

A seguir, apresentam-se os principais resultados esperados com a contratação:

- **Eficiência:** A estruturação da aquisição com base na entrega parcelada e na padronização dos itens proporciona a otimização do processo de compras, permitindo maior agilidade no atendimento às requisições internas, melhor controle logístico e redução de retrabalho, o que contribui diretamente para a eficiência da gestão administrativa.
- **Eficácia:** A contratação garante o atendimento contínuo e adequado das demandas operacionais dos diversos departamentos municipais, assegurando que as atividades não sejam comprometidas por falta de insumos básicos.
- **Economicidade:** O modelo proposto possibilita melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a real necessidade de consumo, evitando desperdícios, reduzindo custos com armazenamento excessivo e promovendo maior controle orçamentário.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A contratação pretendida visa não apenas suprir uma necessidade recorrente, mas também promover um modelo de gestão mais eficiente, racional e transparente. A estruturação da aquisição com base em uma estimativa anual de consumo, com entregas programadas e padronização dos materiais, representa um avanço significativo na gestão pública, com impactos positivos tanto no aspecto operacional quanto financeiro, fortalecendo os princípios da boa administração e do interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

Para garantir a eficiência da contratação por Registro de Preços, a administração deve adotar uma série de providências antes da formalização do contrato. Essas medidas visam assegurar que o fornecimento dos produtos ocorra dentro das exigências contratuais, garantindo controle, qualidade e conformidade com as necessidades do departamento municipal. As providências incluem:

A. Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual

- Nomeação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas;
- Capacitação da equipe para garantir que estejam aptos a acompanhar a execução do contrato, controlar prazos e verificar a qualidade dos produtos fornecidos;
- Definição de procedimentos internos para monitoramento do fornecimento, emissão de relatórios e aplicação de penalidades, se necessário.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

B. Avaliação da Capacidade Operacional da Administração

- Verificação da estrutura de armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo que os locais de recebimento estejam preparados para acomodar os itens adquiridos;
- Análise da capacidade logística do município, assegurando que os produtos possam ser entregues e distribuídos de forma eficiente às unidades que necessitam dos insumos;
- Identificação de possíveis gargalos operacionais que possam comprometer a execução do contrato e adoção de medidas corretivas.

C. Revisão e Validação do Planejamento Orçamentário

- Conferência do orçamento disponível para garantir que os recursos sejam suficientes para cobrir as aquisições planejadas dentro do período de vigência do contrato;
- Alinhamento com a área financeira para garantir que os pagamentos possam ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, evitando inadimplência e impacto no fornecimento;
- Revisão dos valores estimados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para assegurar a viabilidade da contratação dentro do orçamento aprovado.

D. Adequação do Procedimento de Controle de Registro

- Definição dos critérios e processos para requisição dos produtos, garantindo que as compras sejam feitas de forma ordenada e dentro das reais necessidades da administração;
- Implementação de mecanismos de controle e rastreabilidade, permitindo o acompanhamento das solicitações e das entregas realizadas;
- Estabelecimento de um fluxo padronizado para solicitação, recebimento e conferência dos produtos, assegurando conformidade com as exigências do contrato.

E. Revisão do Contrato e Alinhamento com os Fornecedores

- Análise detalhada do contrato antes da assinatura, verificando se todas as cláusulas estão



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

alinhadas às necessidades da administração e aos requisitos estabelecidos no edital;

- Esclarecimento de obrigações e responsabilidades do fornecedor, garantindo que ele esteja ciente dos prazos, padrões de qualidade e condições de fornecimento;

A adoção dessas providências prévias é essencial para garantir que a contratação por Registro de Preços ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com as necessidades do município. A preparação adequada da administração evita atrasos, falhas operacionais e problemas na execução contratual, assegurando que os produtos sejam fornecidos com qualidade, dentro do prazo e com o devido controle administrativo.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

O dispositivo legal diz que o ETP deve conter a “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”.

A contratação para o fornecimento de materiais de escritório, embora essencial para a manutenção das atividades administrativas, pode gerar impactos ambientais significativos ao longo de sua cadeia de produção, distribuição, uso e descarte. A seguir, destacam-se os principais impactos ambientais associados ao uso desses materiais:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

- **Exploração de recursos naturais e matérias-primas:** A fabricação de materiais de escritório depende, em grande parte, da utilização de recursos naturais como madeira (para papel e lápis), petróleo (para plásticos, tintas e cartuchos) e metais (em cliques, grampeadores, etc.). Essa exploração contínua de matérias-primas contribui para a redução de recursos não renováveis, degradação ambiental e aumento da pegada ecológica, especialmente quando não há critérios sustentáveis na cadeia de fornecimento.
- **Geração de resíduos sólidos:** Grande parte dos materiais de escritório, após o uso, transforma-se em resíduos, muitos dos quais não são recicláveis ou não são descartados de forma adequada. Papéis impressos, embalagens plásticas, cartuchos de tinta, canetas descartáveis e demais itens geram volumes consideráveis de resíduos sólidos. Quando não há política interna de separação e reciclagem, esses resíduos contribuem para a sobrecarga dos sistemas de coleta urbana e para a poluição do meio ambiente.
- **Emissão de poluentes no transporte e na distribuição:** A logística envolvida no transporte e na distribuição parcelada dos materiais, muitas vezes realizada por meios motorizados, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂). Além disso, o transporte recorrente para entregas ponto a ponto gera impacto na qualidade do ar e aumento do consumo de combustíveis fósseis, ampliando os efeitos negativos sobre o clima.
- **Impactos na saúde e segurança:** Alguns materiais de escritório, como tintas, colas, marcadores permanentes e cartuchos, podem conter substâncias químicas voláteis ou tóxicas que, se manipuladas de forma inadequada, podem oferecer riscos à saúde dos servidores. Além disso, o armazenamento e descarte incorreto desses materiais podem provocar contaminação ambiental e afetar a segurança dos ambientes de trabalho.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Diante dos impactos ambientais associados à produção, utilização e descarte de materiais de escritório, é imprescindível que a Administração Pública adote práticas sustentáveis em seus processos de aquisição e uso desses itens. A contratação pretendida, além de buscar o suprimento eficiente de uma demanda essencial, deve estar alinhada a critérios de sustentabilidade, priorizando materiais recicláveis ou biodegradáveis, fornecedores com responsabilidade socioambiental e estratégias de gestão de resíduos. A estruturação consciente dessa aquisição contribui para uma gestão pública ambientalmente responsável, que minimiza os impactos negativos sobre o meio ambiente, fortalece o compromisso institucional com a sustentabilidade e reforça o dever do poder público em promover o desenvolvimento sustentável.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A viabilidade da contratação para aquisição de materiais de escritório pela Prefeitura Municipal de Piracaia baseia-se na análise criteriosa das necessidades operacionais dos diversos departamentos, bem como nos benefícios administrativos, financeiros e ambientais gerados pela medida. O fornecimento contínuo desses insumos é indispensável para a manutenção das atividades públicas e para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e funcionamento nos espaços públicos municipais.

A seguir, destacam-se os principais pontos que fundamentam a viabilidade da contratação:

- **Atendimento à necessidade operacional e eficiência na gestão e economia dos recursos**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

A contratação garante o abastecimento regular dos materiais indispensáveis ao funcionamento cotidiano dos setores públicos, promovendo a eficiência dos serviços prestados. Além disso, permite maior controle orçamentário, evita compras emergenciais e reduz desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos.

- **Sustentabilidade e conformidade ambiental**

A escolha de materiais que respeitem critérios ambientais, como biodegradabilidade, menor toxicidade e embalagens recicláveis, reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade. Isso contribui para o cumprimento das legislações ambientais vigentes e reduz o impacto ambiental das atividades administrativas.

A contratação de materiais de escritório mostra-se plenamente viável e necessária, considerando a relevância desses insumos para o funcionamento dos serviços públicos. A proposta se alinha à boa prática administrativa ao conjugar eficiência operacional, responsabilidade ambiental e economicidade, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento à população e preservação dos recursos públicos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025 - PROCESSO Nº xxx/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
...

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº **/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023
PROCESSO Nº xxx/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE *** PARA O (S) DEPARTAMENTO (S) XXXX DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.**

Aos dias do mês de de 201___, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Henrique Rogério, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, CEP: _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do R.G. _____ e CPF sob o nº _____, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Lote xxxx

| Item | Quant | Unidade | Descrição | MARCA | Preço Unitário |
|------|-------|---------|-----------|-------|----------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº./20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

3.5 Locais de entrega:

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6. – VIGÊNCIA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

6.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

6.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 6.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

6.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;

6.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

6.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

7.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

7.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

8.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

8.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

8.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

8.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de _____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
André Henrique Rogério
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.447.168-43

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: André Henrique Rogério

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.